

UMA TRAJETÓRIA JURÍDICA

20
anos

20 ANOS DE HISTÓRIA
ENCONTRO NACIONAL DOS
ADVOGADOS DO SISTEMA INDÚSTRIA



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

UMA TRAJETÓRIA JURÍDICA

20 ANOS DE HISTÓRIA
*ENCONTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS
DO SISTEMA INDÚSTRIA*







Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

DIRETORIA

Presidente

Ricardo Alban

Vice-Presidentes Executivos

Josué Christiano Gomes da Silva
José Ricardo Montenegro Cavalcante
Jamal Jorge Bittar
Antônio Carlos da Silva
Gilberto Porcello Petry

Vice-Presidentes

Eduardo Eugênio Gouveia Vieira
Mário Cezar de Aguiar
Carlos Valter Martins Pedro
Ricardo Essinger
Flávio Roscoe Nogueira
Sílvio Cezar Pereira Rangel
Amaro Sales de Araújo
Marcelo Thomé da Silva
de Almeida
José Carlos Lyra de Andrade
Sérgio Marcolino Longen
José Conrado Azevedo Santos
Leonardo Souza Rogério de Castro

1º Diretor Financeiro

Cristhine Samorini

2º Diretor Financeiro

Eduardo Prado de Oliveira

3º Diretor Financeiro

Francisco de Assis
Benevides Gadelha

1º Diretor Secretário

Sandro da Mabel Antonio Scodro

2º Diretor Secretário

Edílson Baldez das Neves

3º Diretor Secretário

Roberto Magno Martins Pires

Diretores

Antônio José de Moraes Souza Filho
Izabel Cristina Ferreira Itikawa
José Adriano Ribeiro da Silva
Luiz César de Souza Caetano Alves
Jorge Alberto Vieira Studart Gomes
Roberto Pinto Serquize Elias
José Henrique Nunes Barreto
Paulo Afonso Ferreira
Gilberto Ribeiro
Jandir José Milan
Gilberto Seleme
Alessandro José Rios de Carvalho
Jorge Wicks Corte Real
Alexandre Herculano Coelho
de Souza Furlan
Edson Luiz Campagnolo

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

Hilton Moraes Lima
Fernando Cirino Gurgel
José da Silva Nogueira Filho

Membros Suplentes

Clerlânio Fernandes de Holanda
Francisco de Sales Alencar
Edmilson Matos Candido



ENCONTRO
NACIONAL^{dos}
ADVOGADOS^{do}
SISTEMA INDÚSTRIA

Brasília 2023

© 2023. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

© 2023. SESI – Departamento Nacional.

© 2023. SENAI – Departamento Nacional.

© 2023. IEL – Núcleo Central.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria Jurídica - DJ

FICHA CATALOGRÁFICA

C748j

Confederação Nacional da Indústria.

Uma trajetória jurídica : 20 anos do Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria / Confederação Nacional da Indústria, Serviço Social da Indústria, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Instituto Euvaldo Lodi. – Brasília : CNI, 2023.

120 p. : il.

ISBN

1.ENASI. 2. Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria. I.
Título.

CDU: 347.965

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

APRESENTAÇÃO Ricardo Alban Pág. 11

INTRODUÇÃO Cassio Borges Pág. 12



01

**O SISTEMA
INDÚSTRIA**

Pág. 15



02

**A DIRETORIA
JURÍDICA**

Pág. 19



03

**O EMBRIÃO
DO ENASI**

Pág. 25



04

**FÓRUM DE DISCUSSÃO
JURÍDICA**

Pág. 33



05

**O TRABALHO
COMEÇA CEDO**

Pág. 43



06

**DIÁLOGO
INSTITUCIONAL**

Pág. 49



07

**O PRÊMIO
HELIO ROCHA**

Pág. 57



08

**CONHECIMENTO
COMPARTILHADO**

Pág. 67



09

**ENCONTRO ALÉM
DO AUDITÓRIO**

Pág. 73



10

**ENASI EM TEMPOS
DE PANDEMIA**

Pág. 81



11

**UM OLHAR PARA
O FUTURO**

Pág. 89

20
anos

LINHA DO TEMPO Pág. 92

LISTA DE ENTREVISTADOS Pág. 111

CNI

SESI

SENAI

IEL



Um instrumento para o uso eficaz do Direito

As entidades do Sistema Indústria vêm passando por grandes transformações nos últimos anos, pautadas, sobretudo, pela revolução tecnológica, que afeta não só os modos de produção, mas também as relações institucionais, de trabalho e as questões de governança e compliance, entre outros aspectos.

A Diretoria Jurídica da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e os Departamentos Jurídicos regionais têm acompanhado essas transformações, ao buscar uma atuação mais objetiva, em que os advogados participam desde o início dos projetos, em vez de apenas validar juridicamente seus resultados.

Esse desempenho tem sido desenhado de maneira uniforme entre os quase 300 advogados que hoje atuam em rede, em todo o Brasil, a favor da indústria e do país. Essa equipe inclui profissionais da CNI, das 27 federações estaduais das indústrias, do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

Tal alinhamento não seria possível sem o Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria (ENASI). Desde 2002, o evento tem permitido aos profissionais do Direito do Sistema, anualmente, fazer um intercâmbio de experiências e uma atualização de temas, de maneira a uniformizar entendimentos, propostas e teses jurídicas que muito têm ajudado na gestão das nossas entidades.

Em 20 anos, o ENASI fez história. Sem dúvida, o encontro continuará tendo um papel crucial para o uso eficaz do Direito como instrumento de orientação e proteção da indústria brasileira, bem como para a construção de um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável do país e para o bem-estar da sociedade.

Boa leitura.

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN
Presidente da CNI



Introdução

O desafio de alinhar o conhecimento

Desde a unificação dos Jurídicos da CNI, SESI, SENAI e IEL, em 1997, alinhar o conhecimento entre os advogados do Sistema Indústria, de maneira a uniformizar a atuação dessas entidades, sempre foi um enorme desafio, considerando sua alta capilaridade e a diversidade de realidades em um país continental como o Brasil. No entanto, tal desafio vem sendo vencido pouco a pouco nos últimos 20 anos, a cada edição do ENASI.

Esse encontro nasceu em 2001, de uma necessidade pontual do SESI e do SENAI, envolvendo uns poucos departamentos regionais, mas não demorou a demonstrar o quanto se fazia necessária a sua realização. Tanto que o que deveria ser um evento limitado aos advogados das duas entidades cresceu, agregou os profissionais da CNI e das federações e hoje é um sucesso reconhecido institucionalmente.

Não resta a menor dúvida de que o ENASI vem alcançando os propósitos para os quais foi idealizado: a difusão do conhecimento e a integração das pessoas para formação de uma rede de informações jurídicas. Mais que isso, tem sido um foco de produção de estudos imprescindíveis para uma compreensão sistêmica dos serviços sociais autônomos.

Passadas duas décadas, contar a história deste projeto é motivo de enorme satisfação. Ao mesmo tempo, traz um sentimento de realização, certamente compartilhado por todos que acreditaram na ideia lançada lá no começo por nosso então diretor jurídico, Helio Rocha, e contribuíram, de alguma forma, para que ela crescesse e desse frutos.

Que sigamos acreditando no ENASI e empenhando esforços para que ele permaneça sendo uma realidade.

CASSIO BORGES

Diretor jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI)



CNI SESI SENAI IEL





Capítulo 1

O SISTEMA INDÚSTRIA

ATUAÇÃO EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

Há mais de oito décadas, o Sistema Indústria exerce papel de vanguarda na economia do Brasil, promovendo e apoiando ações e projetos nas áreas de educação básica, formação profissional, capacitação empresarial e soluções técnicas e tecnológicas às indústrias, e desenvolvendo programas socioeducativos que contribuem para melhorar as condições de segurança e saúde no ambiente de trabalho.

Liderado pela CNI, o Sistema Indústria é uma rede de caráter privado da qual fazem parte também o SESI, o SENAI, o IEL, as federações das indústrias dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, 1.276 sindicatos patronais industriais do país e 65 associações setoriais, que formam o Fórum Nacional da Indústria (FNI).

Com sede em Brasília e um escritório de representação em São Paulo, a CNI atua na defesa e na promoção de políticas públicas que favoreçam o empreendedorismo e a produção industrial, num setor que reúne mais de 476 mil indústrias. Ao mesmo tempo, as federações defendem e representam as indústrias locais perante governos estaduais e municipais, além de conectá-las com a CNI, por meio da oferta de serviços e informações.

Ao SENAI cabe promover a formação profissional de trabalhadores e cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse da indústria. Para isso, a instituição oferece cursos de iniciação profissional, graduação e pós-graduação tecnológica para colaboradores de 28 áreas do setor industrial brasileiro e dá apoio a empresas de todos

os portes e segmentos por meio de uma rede de 60 Institutos de Tecnologia e 28 Institutos de Inovação.

O SESI, por sua vez, é responsável pela promoção da qualidade de vida do trabalhador e seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer. Além de oferecer educação básica, ensino médio e educação para jovens e adultos (EJA), apoia as empresas industriais por meio de programas de gestão em saúde e segurança no trabalho (SST).

E o Instituto Euvaldo Lodi é, dentro da estrutura do Sistema Indústria, encarregado de desenvolver a interação da indústria e dos industriários com universidades e centros de pesquisa, de forma a aprimorar a gestão e a educação empresarial, aumentar a competitividade das empresas e incentivar o desenvolvimento sustentável.

O Sistema Indústria é uma rede de caráter privado da qual fazem parte a CNI, o SESI, o SENAI, o IEL, as federações das indústrias dos 26 estados e do DF, 1.276 sindicatos e 65 associações que formam o Fórum Nacional da Indústria (FNI)

SESI e SENAI têm, cada um, um Departamento Nacional, responsável pela parte operacional, e um Conselho Nacional, de função normativa, deliberativa e de controle – ambos com atuação em todo o país –, e Departamentos Regionais, atuantes em suas respectivas bases estaduais. O IEL também tem uma estrutura nacional, o Núcleo Central, que trabalha em articulação com Núcleos Regionais na execução de projetos e desenvolvimento de novos negócios.

Ao longo desses anos, a atuação conjunta e integrada da CNI, federações das indústrias, SESI, SENAI e IEL tem sido essencial na promoção da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros e no apoio à indústria para que ela cumpra sua função de motor do desenvolvimento do Brasil e o seu papel estratégico no fortalecimento de todos os demais setores de atividade do país.



Estátua *A Justiça*, com o prédio do
Supremo Tribunal Federal ao fundo



Capítulo 2

A DIRETORIA JURÍDICA

ATRIBUIÇÕES QUE VÃO ALÉM DO JURÍDICO

A atual configuração da Diretoria Jurídica da CNI é o resultado de uma evolução da estrutura interna do que um dia foi a Unidade Jurídica e, depois, Superintendência Jurídica. Mais do que uma simples revisão de nomenclatura, essas mudanças refletem a importância que o setor, formado por sete gerências, três delas executivas, ganhou no decorrer das últimas duas décadas dentro do Sistema Indústria. Ao longo desse período, a DJ teve suas atribuições ampliadas, assumindo, inclusive, atividades que ultrapassam os aspectos estritamente jurídicos. Isso aumentou sua contribuição para o cotidiano institucional e a deixou mais próxima das decisões estratégicas.

Hoje, essas atribuições vão além da finalidade principal da DJ, definida em normas internas, de gerir e disponibilizar o conhecimento jurídico necessário às ações da CNI, SESI, SENAI e IEL e de exercer a representação judicial dessas entidades perante o Judiciário. Elas incluem, por exemplo, coordenar a Ouvidoria e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), assegurando-lhes apoio e a estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades, além de assegurar o processo de adequação dos órgãos e entidades nacionais do Sistema Indústria à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A DJ representa a CNI, o SESI, o SENAI e o IEL perante o Poder Judiciário. Com base na legitimidade conferida pela Constituição de 1988 às confederações patronais, a CNI atua no Supremo Tribunal Federal (STF) defendendo os interesses do setor industrial. Em 2016, com o

lançamento da *Agenda Jurídica da Indústria*, a CNI tornou acessível à sociedade o seu posicionamento sobre iniciativas de maior impacto e relevância para o setor industrial. A *Agenda*, atualizada anualmente, dá uma dimensão de parte do trabalho da DJ ao listar todas as ações em que a Confederação atua no Supremo.

Nesse aspecto, a DJ desempenha papel fundamental em um tópico de especial interesse do Sistema Indústria, a segurança jurídica, uma vez que é ela que elabora o conhecimento jurídico e atua perante os tribunais nas ações que propiciem um ambiente mais favorável aos investimentos e minimizem a sensação de instabilidade entre o empresariado.

A DJ também representa as entidades nacionais na sua gestão, em especial o modelo de organização e de governança do SESI e do SENAI, perante os órgãos nacionais de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas da União (TCU). A Diretoria, inclusive, antecipa-se monitorando e analisando decisões dos órgãos de controle externo que possam eventualmente repercutir nas atividades do SESI e do SENAI, prevenindo possíveis futuras contingências.

Além das atuações diretas, a DJ auxilia a CNI, o SESI, o SENAI e o IEL na produção de insumos para embasamento jurídico em suas atuações. Dos cerca de 2 mil pareceres produzidos anualmente pelos advogados da DJ, cerca de 25% destinam-se para que a área legislativa da CNI leve ao conhecimento do Congresso Nacional a posição da indústria nos prin-



cipais projetos de lei em tramitação. Os insumos jurídicos fornecidos pela DJ também podem servir para que a CNI atue perante os órgãos da Administração Pública, buscando no Poder Executivo apoio para a melhoria do ambiente de negócios e a superação dos obstáculos para o desenvolvimento sustentável do setor industrial e do país.

É a Diretoria Jurídica também que gere o conhecimento jurídico dos processos e projetos relacionados aos contratos da CNI, IEL, SESI e SENAI, bem como ao contencioso dessas duas últimas entidades – são cerca de 5.000 processos tramitando no Judiciário brasileiro, sendo a maioria relativa às contribuições sociais que incidem sobre a folha de salários das empresas industriais.

Com a revisão e a ampliação de atribuições, a CNI passou a contar com um jurídico que não é somente contencioso, mas prospectivo, que for-

Um tópico de especial interesse do Sistema Indústria é a segurança jurídica, fundamental para a competitividade de um país. No relatório Competitividade Brasil 2021-2022, divulgado pela CNI, o Brasil ocupa a 15ª posição no subfator segurança jurídica, numa lista de 18 países. Um ambiente onde regras se tornam desconhecidas pelo fato de serem alteradas constantemente é um desestímulo à competitividade e ao investimento.

mula e promove a produção de conhecimento para a construção de um Direito novo. Sem deixar, ao mesmo tempo, de estar altamente preparado para enfrentar litígios, quando isso se fizer necessário. Esse novo perfil não somente deu maior relevância à DJ, como a ajudou a conquistar reconhecimento institucional.

Um reconhecimento que se reflete na liderança, de coordenação e fomento ao conhecimento, alcançada pela Diretoria perante os jurídicos



Cassio Borges, atual diretor jurídico da CNI, com o então presidente em exercício do TCU, Bruno Dantas, no 20º ENASI

de outras entidades do Sistema Indústria, que hoje recorrem à orientação da DJ da CNI, ainda que não estejam obrigados a isso – as federações são pessoas jurídicas distintas e os Regionais do SESI e do SENAI, embora constituam uma só pessoa jurídica, são autônomos.

Foi da DJ que saiu, em 2002, a proposição de um encontro nacional que reunisse os seus advogados e os dos Regionais do SESI e SENAI, o Encontro Nacional dos Advogados do SESI e SENAI (ENASS), posteriormente ampliado para Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria (ENASI) – vale notar que, apesar do nome, o evento não inclui os profissionais dos sindicatos patronais e associações setoriais, também integrantes do Sistema.

Anualmente, cerca de 110 profissionais do Direito se reúnem para discutir questões de interesse comum. O sucesso desse Encontro, que no decorrer de 20 edições realizadas se mantém vivo, se renovando e ganhando adesão, é um reflexo do reconhecimento conquistado pela Diretoria Jurídica da CNI e do papel crucial que ela desempenha, hoje, no funcionamento do Sistema Indústria.



Plenária do 1º ENASS, realizado de 18 a 20 de setembro de 2002



Capítulo 3

O EMBRIÃO DO ENASI

COBRANÇA INDEVIDA MOTIVOU ENCONTRO-PILOTO

O ano de 1997 foi marcado por uma transformação significativa no trabalho cotidiano dos advogados que atuavam, à época, na CNI e nos departamentos nacionais do SESI e do SENAI. Até o ano anterior, a Unidade Jurídica da CNI – como era então chamada a hoje Diretoria Jurídica – mantinha pouca relação com os departamentos jurídicos do SESI e do SENAI e com os setores jurídicos das federações das indústrias nos estados e no Distrito Federal, todos autônomos.

Mas, em fevereiro daquele ano, o então presidente da CNI, Fernando Bezerra, convocou os gestores dos jurídicos da Confederação (que também atendia ao IEL), do SESI e do SENAI – respectivamente, Lúcia Rondon, José Antunes de Carvalho e José dos Santos Carvalho Filho – e fez um comunicado. A partir dali, haveria uma unificação das três unidades em um jurídico corporativo, único, sob coordenação da Unidade Jurídica da CNI – àquela altura ainda sediada no Rio de Janeiro, com um pequeno núcleo em Brasília.

As mudanças trazidas pela reestruturação, como não podia deixar de ser, exigiram um período de transição e adaptação para os profissionais da área. Eles passaram a prestar serviços para todas as entidades do Sistema Indústria e não apenas para a de origem. Portanto, teriam que conhecer a legislação interna das quatro casas – ou seja, Estatuto da CNI, Regimento do SENAI, Regulamento do SESI, Estatuto do IEL e as resoluções dos Conselhos Nacionais do SENAI e SESI e dos Conselhos de Representantes da CNI e do IEL.

A Unidade Jurídica da CNI se via, então, às voltas com inúmeras demandas dos Regionais e dos Departamentos Nacionais do SESI e do SENAI. Demandas de controle, fiscalização e tributárias, por exemplo, que eram sempre acompanhadas por muitas interrogações, considerando a peculiaridade da natureza jurídica das entidades, da antiguidade da legislação que as rege, da submissão obrigatória ao controle finalístico pelo TCU, da natureza tributária das contribuições devidas ao SESI e ao SENAI, entre outros pontos.

Tantas eram as interrogações, tantas eram as interpretações entre os profissionais dos diferentes Departamentos Jurídicos. Por isso, era necessário ter uma luz, uma orientação, para que todo o Sistema Indústria respondesse aos processos de forma padrão. Afinal, se o TCU decidiu uma questão no Acre, por exemplo, essa decisão poderia acabar tendo efeitos em todos os Regionais.

A ideia do encontro surgiu a partir de uma questão que gerava inquietação desde antes da integração dos jurídicos: a inconstitucionalidade da cobrança ao SENAI e ao SESI de contribuições referentes ao Incra/Funrural e ao salário-educação

Seis meses depois da unificação, Lúcia Rondon deixou a direção da Unidade Jurídica para assumir a Assessoria de Relações de Trabalho da CNI. No lugar dela entrou Helio Rocha para comandar a equipe que, desde a integração, ainda procurava entender as peculiaridades dos problemas de cada entidade. E foi Helio Rocha o primeiro a considerar a possibilidade de promover um encontro entre advogados do SESI e do SENAI para aparar as arestas, criar parâmetros básicos, padronizar entendimentos e uniformizar teses de defesa.

Na verdade, a ideia do encontro surgiu a partir de uma questão que gerava inquietação desde antes mesmo da integração dos jurídicos: a



Carlos Eduardo Moreira Ferreira, então presidente da CNI, abrindo o 1º ENASS

inconstitucionalidade da cobrança ao SENAI e ao SESI de contribuições referentes ao Incra/Funrural e ao salário-educação. Havia tempos, as advogadas Maria de Lourdes Sampaio e Elizabeth Homsí tinham começado a estudar o tema, na época em que atuavam ambas no Jurídico do SENAI.

Depois da reconfiguração dos departamentos, elas foram para a Unidade Jurídica da CNI e tiveram a chance de aprimorar o projeto, com a criação e o fortalecimento de mais teses capazes de pôr fim à cobrança indevida daquelas contribuições às duas entidades. Uma época que Maria de Lourdes lembra como sendo de muito estudo, debates, empenho coletivo e engrandecimento profissional, sem deixar de ser prazerosa para os participantes.

E chegou um momento em que era preciso compartilhar esse conhecimento com colegas de Regionais que enfrentavam o mesmo problema. Foi assim que, no dia 6 de fevereiro de 2001, uma sexta-feira, às 16h41, uma mensagem chegou simultaneamente a e-mails dos Departamentos Jurídicos Regionais do SESI e do SENAI nos estados de Goiás,

Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Assunto: *Encontro de Advogados Sistema CNI*. O remetente era o gerente da Unidade Jurídica da CNI em Brasília, Carlos Roberto Miguel.

Ele anunciava a realização, no dia 11 de julho daquele mesmo ano, no Rio de Janeiro, do primeiro encontro entre advogados dos Departamentos Regionais do Sesi e do Senai, que teria como objetivo “a análise e a definição das orientações e das teses de defesa nos processos judiciais que versam sobre as autuações do INSS relativamente às contribuições para o Incra/Funrural e para o salário-educação, envolvendo nossas entidades.”

A decisão de promover tal encontro, Carlos Roberto justificava, “mostrou-se necessária em razão dos elevados valores envolvidos nas demandas, cujas execuções fiscais foram promovidas pelo INSS nos diversos estados do Brasil, tendo como executados Sesi e Senai”. A ideia era criar um repertório de posições jurídicas padronizadas por assunto e subtemas, de fácil consulta, que permitisse a uniformização das defesas em todos os Regionais.

A notícia não pegou de surpresa nenhum dos destinatários. Todos haviam sido contatados por telefone com antecedência e demonstraram grande interesse em participar, tendo em vista o propósito de juntar esforços para uma causa de alta relevância e interesse comum, como ressaltava o gerente da Unidade Jurídica da CNI no decorrer da mensagem.

Para a realização do encontro – que ocorreria na Unidade Jurídica da CNI no bairro da Tijuca, das 9h às 18h da data anunciada –, Helio Rocha designou um Grupo de Trabalho composto por Elizabeth Homsy e Maria de Lourdes Sampaio, obviamente, e mais Carlos Roberto Miguel e Raul Caldas, todos da Unidade Jurídica da CNI. De cada Regional, eram esperados dois representantes.

Dessa forma, estimava-se a participação de 20 pessoas no evento: aos integrantes do Grupo de Trabalho e representantes dos Regionais se juntariam o próprio Helio Rocha e mais os advogados Sérgio Campi-

nho e Christina Aires, escolhidos por atuarem no Contencioso e terem experiência junto ao STF e ao STJ, e Sérgio Pyrrho, coordenador-adjunto da Unidade Jurídica e chefe da representação da CNI junto ao STF nas ações diretas de inconstitucionalidade.

Após muitas trocas de e-mails para acerto de detalhes, o Grupo de Trabalho se encontrou no dia 3 de julho com o objetivo de reunir toda a legislação e a jurisprudência envolvendo o tema e organizar e uniformizar sua compreensão evolutiva. Com isso, todos teriam plena segurança sobre os argumentos acerca das fundamentações das decisões judiciais ocorridas. Também era tarefa do grupo, nesta reunião, elaborar a pauta dos trabalhos e definir a dinâmica do encontro.

Quatro dias depois, os representantes dos Departamentos Regionais recebiam os convites formais, com a pauta dos trabalhos e o material preparado pelo Grupo de Trabalho. Receberam também a solicitação de levar ao encontro relatório com dados de seus respectivos estados sobre quantidade de ações judiciais dos processos administrativos, estimativa total do valor em disputa e estágios dos processos.

No dia 11 de julho, às 9h, como combinado, teve início o encontro. Mediado por Carlos Roberto Miguel, o evento ocorreu exatamente como planejado. Elizabeth Homsí ficou responsável pela exposição das teses de defesa do SESI e do SENAI no tocante às autuações do INSS em face das entidades; a Maria de Lourdes coube reunir legislação e apresentar a exposição evolutiva sobre Incra/Funrural; Sandro Machado, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), e Christina Aires apresentaram, respectivamente, os temas salário-educação e requisitos de admissibilidade de recursos nos tribunais.

Na manhã do dia seguinte, às 10h42, chegava ao e-mail de todos os envolvidos uma nova mensagem de Carlos Roberto Miguel, desta vez para parabenizá-los: “Estamos felizes, certamente. O encontro transcorreu na mais perfeita normalidade. Nosso público – os Regionais – demonstrou-se satisfeito e com uma grande motivação para prosseguimento desta iniciativa. Parabéns para nós todos”.



Na primeira edição do ENASS, Helio Rocha palestrou sobre Rede Jurídica

A reunião foi, de fato, muito produtiva. Elizabeth Homsy, que já atuava como gerente do Contencioso, recorda que até aquela ocasião ela costumava falar com todos os advogados dos Regionais por telefone e teve a primeira oportunidade de encontrar alguns deles pessoalmente. Já foi o preâmbulo do que seria o encontro nacional, constata.

Desde o início, a ideia de Helio Rocha era que o evento não fosse um fato isolado, mas que servisse de piloto para a modelagem de um processo permanente de reuniões, que permitisse disseminar, entre os profissionais das áreas jurídicas do SESI e do SENAI, conhecimentos sobre os principais temas de caráter geral, de modo a criar uma cultura de união de esforços, visando aprimorar o tratamento dos mesmos.

O encontro-piloto foi o primeiro movimento no sentido de padronizar e criar uma rede de conhecimento. Por isso, naquela ocasião mesmo, foi solicitado aos participantes que sugerissem temas a serem abordados em próximos eventos. E o primeiro deles seria concretizado pouco mais de um ano depois, em setembro de 2002, em Brasília. Não mais em um único dia, mas em três. E não mais em volta de uma mesa, mas diante de uma plateia formada por um número de participantes três vezes maior.



A plenária do 9º ENASI atenta à palestra de José Pastore sobre Terceirização



Capítulo 4

FÓRUM DE DISCUSSÃO JURÍDICA



DE QUESTÕES INTERNAS A VISÃO AMPLA DO DIREITO

S

Se o encontro-piloto de advogados do Sesi e do Senai limitou o convite a representantes de oito regionais considerados “mais necessários”, tendo em vista o tema debatido, o 1º Encontro Nacional de Advogados do Sesi e do Senai (ENASS) teve alcance maior, atraindo cerca de 60 participantes para os três dias de apresentação de painéis em Brasília. Às 9h do dia 18 de setembro de 2002, o então presidente da CNI, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, inaugurou oficialmente o evento.

A primeira edição incluiu na programação questões já abordadas no encontro-piloto e, ainda, alguns dos tópicos sugeridos pelos participantes naquela ocasião. Aberto o evento, as advogadas Maria de Lourdes Sampaio e Elizabeth Homsí deram início aos trabalhos com o tema *Ações movidas em face do Sesi/Senai – Definição das teses de defesa*; Sandro Machado apresentou o painel *Imunidade tributária do Sesi/Senai* e Sérgio Pyrrho tratou de *Salário-educação – Definição das teses de defesa e proposições à administração superior*. Helio Rocha fechou a programação do primeiro dia falando sobre *Rede Jurídica – Descentralização do Contencioso*.

Nos dois dias seguintes, os participantes do 1º ENASS puderam acompanhar palestras e painéis sobre terceirização, licitações, aspectos do Novo Código de Processo Civil, TCU, ações de cobrança Sesi/Senai, temas trabalhistas (menor aprendiz e FGTS, entre outros) e recursos para os Tribunais Superiores. Coube a Helio Rocha encerrar a programação, fazendo uma avaliação do Encontro e discutindo com os participantes decisões para as edições seguintes.

A partir dali o ENASS se definiu como um fórum de discussão das questões jurídicas de maior relevância para o SESI e o SENAI. Um comitê organizador foi formado, com gestores da Unidade Jurídica, tendo a incumbência de recolher sugestões com os regionais e propor temas a serem discutidos a cada edição. Dessa forma, desde então, são identificados os principais problemas enfrentados pelo Sistema Indústria em todo o Brasil e definidos os assuntos das palestras.

Naqueles primeiros anos, porém, a necessidade de uniformização de atuação judicial e extrajudicial das entidades era o principal pensamento que permeava a escolha dos temas e a preparação das palestras. Afinal, o ENASS tinha nascido da constatação imperativa de que os jurídicos das entidades nacionais e regionais precisavam lidar de modo o mais uniforme possível com as questões jurídicas internas e externas que a elas se apresentavam, e que cresciam em volume e importância nacional.

Em 2009, o ENASS virou ENASI e, desde então, sempre em sintonia com a realidade da indústria e do país, acompanhando e avaliando a evolução e as tendências legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, o Encontro assumiu uma linha mais equilibrada no conteúdo programático, explorando temas transversais e sistêmicos

Nas primeiras edições, o Encontro era sempre focado em questões internas do SESI e do SENAI, por isso o espaço era aberto predominantemente para a participação dos profissionais “da casa”. Afinal, os grandes pensadores do Sistema sempre foram os próprios advogados, como afirma Helio Rocha, o idealizador do Encontro. Tratar de questões específicas internas, porém, nunca excluiu a possibilidade de se procurar uma visão geral do Direito.



Gustavo Amaral e Marcos Abreu em debate sobre as contribuições ao SESI e SENAI no 15º ENASI

Isso já pôde ser sentido no segundo ano do evento, em 2004, em Brasília. No 2º ENASS, a participação de convidados externos deu maior abrangência às abordagens e agregou diferentes perspectivas aos assuntos em pauta, tornando ainda mais enriquecedor o conteúdo programático e ampliando as perspectivas de visão de assuntos que costumam ser polêmicos, complexos e sensíveis, como aqueles relacionados ao controle externo do TCU sobre os serviços sociais autônomos.

Ao mesmo tempo, a cada ano, a plateia deixava de ser formada exclusivamente por advogados do SESI e do SENAI e agregava profissionais também das federações. Pouco a pouco, tornou-se claro que o que afeta a indústria afeta diretamente os serviços sociais autônomos ligados ao setor, por isso era necessário abrir o escopo dos temas e levar ao Encontro questões de interesse da indústria. Isso incluía, por exemplo, interpretações de normas constitucionais e legais e novos tipos de visão estratégica.

Foi então que o comitê organizador decidiu em 2008 que a partir do ano seguinte o ENASS passaria a se chamar Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria (ENASI). E assim, no dia 17 de novembro

de 2009, às 10h, o então presidente da CNI, Armando Monteiro Neto, inaugurou oficialmente, no auditório do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, a sétima edição do Encontro, e primeira como ENASI, que naquele ano ocorreu simultaneamente com o 4º Encontro Nacional da Indústria (ENAI), realizado nos mesmos dias, também no Centro de Convenções.

Coube ao ministro Maurício Corrêa, do STF, abrir a programação, falando sobre *O papel do advogado no moderno processo*, e a simultaneidade com o ENAI possibilitou a realização de dois importantes programas comuns entre os dois eventos: o painel *Estabilidade institucional e segurança jurídica como bases para o investimento*, com participação de representantes do Poder Judiciário, da indústria e especialistas; e a entrega, ao presidente da República e aos presidentes do STF, do Senado e da Câmara dos Deputados, da Carta da Indústria 2009 e do Documento de Conclusões do 4º ENAI.

Desde então, sempre em sintonia com a realidade da indústria e do país, acompanhando e avaliando a evolução e as tendências legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, o ENASI assumiu uma linha mais equilibrada no conteúdo programático, explorando temas transversais e sistêmicos. Uma preocupação dos organizadores, porém, é não só escolher grandes temas, mas que sejam de interesse das entidades. Afinal, o ENASI tem cunho de aprendizado, independentemente de qualquer matéria, e precisa trazer discussões concretas para o dia a dia.

Nestes 20 anos, questões como terceirização, reformas trabalhista e tributária, direitos fundamentais, transparência na prestação de contas do Sesi e do Senai e sua relação com o TCU; as leis que regem convênios, licitações e contratos; propriedade intelectual, dano moral da Justiça do Trabalho, entre outros, foram tratados, em diferentes ocasiões no Encontro, com auxílio de representantes do Poder Público, acadêmicos e grandes juristas.

Exemplo dessa ampliação de temas se deu naquela histórica edição de 2009, o primeiro como ENASI. O desembargador Carlos Henrique

Abrão, do Tribunal de Justiça de São Paulo, palestrou sobre uma nova realidade que começava a fazer parte da rotina dos operadores do direito, o mundo virtual, na palestra *O processo eletrônico na prática – A virtualização do processo judicial*. O universo digital voltou a ser assunto duas edições depois, na palestra *Direito digital*, de Patrícia Peck Pinheiro. Advogada especialista em direito digital, propriedade intelectual, proteção de dados e cibersegurança, Patrícia Peck voltou ao evento em 2017 para falar sobre *Contratos eletrônicos*, no 15º ENASI.

É dessa mesma edição outro exemplo da abertura do Encontro para a abordagem de temas mais amplos. À época, no Brasil e no mundo, passou a ser exigido das entidades que tivessem uma ética mais aprofundada, uma política de compliance para antecipar conflitos. O assunto era novo para todos. Atual gerente executivo de Operações Jurídicas, Sidney Batalha lembra que o Sistema Indústria estava em um movimento sinérgico de transformar a instituição e trazer um código de conduta ética para as entidades. A comissão organizadora do ENASI levou então ao evento, realizado em Salvador (BA), a filósofa e professora Terezinha Rios, autora do livro *Ética e competência*, para falar sobre o tema.

A ampliação de temas, todavia, não afastou a importância de se tratar de matérias afetas ao Sesi e ao SENAI no âmbito das ações judiciais de interesse dessas entidades. Christiane Rodrigues Pantoja, atual gerente de Contencioso da CNI, lembra que em 2019 um problema jurídico permeava todos os serviços sociais autônomos. À época, pipocavam ações em todo o Brasil, em decorrência da Emenda Constitucional nº 33, que alterou os artigos 149, 155 e 177 da Constituição Federal. No Encontro, ela apresentou a palestra *Panorama nacional das ações relativas à EC 33/01*, quando teve a chance de discutir a questão com advogados do Brasil inteiro. Uma situação muito parecida com aquela que deu origem ao ENASI, observa Christiane.

Atuando na Diretoria Jurídica da CNI há 35 anos e, portanto, tendo a chance de acompanhar todas as edições do ENASI desde sua criação, o advogado José Augusto Seabra destaca que, embora o Encontro venha



A filósofa e professora Terezinha Rios foi ao 15º ENASI para falar sobre ética e competência

tratando de temas realmente importantes todos os anos, sobressaem na história do evento aquelas edições que trouxeram à plenária exames mais acurados de alguma legislação nova ou de mudanças na lei, a exemplo da reforma trabalhista. Em 2017, quatro meses depois do projeto da reforma ter sido sancionado pelo presidente da República, após aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o tema foi exposto em uma série de palestras que ocupou praticamente um dia inteiro do evento.

O sociólogo e especialista em relações de trabalho José Pastore; o representante da CNI na Organização Internacional do Trabalho (OIT), Alexandre Furlan, e a então gerente executiva de Desenvolvimento Associativo da CNI, Camilla Cavalcanti, abriram a pauta falando sobre *O futuro dos sindicatos*. Depois deles, a reforma trabalhista ganhou abordagens dos especialistas em Direito do Trabalho Fernando Hugo Miranda (*Negociação coletiva*), Gáudio Ribeiro de Paula (*Novos contratos de trabalho*) e Rodolfo Pamplona (*Processo do trabalho*) e da gerente executiva de Relações de Trabalho da CNI, Sylvia Lorena (*Terceirização*).



Outro tema polêmico amplamente tratado ao longo destes 20 anos do ENASI foi o novo Código de Processo Civil. Fabiola Pasini, gerente de Consultoria da CNI, lembra que durante a edição realizada em Vitória (ES), em 2014, quando o projeto de lei do novo CPC ainda estava em tramitação, os advogados do Sistema Indústria tiveram a oportunidade de questionar pessoalmente o ministro Luiz Fux, do STF – que havia sido presidente da comissão de juristas responsável por elaborar o anteprojeto do novo código – sobre dispositivos em torno dos quais havia ainda muitas dúvidas.

E em 2015, na edição seguinte àquela da explanação do ministro Luiz Fux, realizada oito meses após o Novo Código de Processo Civil ter sido sancionado, o ENASI dedicou um dia inteiro da programação para abordá-lo em uma série de cinco palestras, a primeira delas, *Garantias constitucionais e o novo CPC*, com Marcus Vinicius Furtado Coelho, então presidente nacional da OAB e também integrante da comissão



Sidney Batalha, Elizabeth Homs, Cassio Borges e Raul Caldas no 5º ENASS

que elaborou o novo CPC. O professor Antonio Carlos Marcato falou sobre *Processo de conhecimento e Incidente de demandas repetitivas*, e os juristas Rosa Maria Nery e Nelson Nery Jr. complementaram o tema com as palestras *Cumprimento de sentença e execução* e *Tutela provisória - urgência e evidência*, respectivamente.

Mas uma palestra em especial se tornou uma espécie de clássico nestas duas primeiras décadas de existência do ENASI. Enquanto esteve na CNI, a cada dois ou três anos, Helio Rocha reservava um lugar na programação para falar sobre a natureza jurídica do SESI e do SENAI. Isso porque, nesses intervalos de tempo, costuma haver mudanças nos quadros de colaboradores dos Jurídicos e novos advogados chegam sem saber exatamente as peculiaridades das entidades. É também Fabíola Pasini quem lembra: na última dessas palestras, em 2019, Dr. Helio pareceu ter aperfeiçoado sua fala. Dessa vez em parceria com Cassio Borges, fez uma apresentação inesquecível.

A responsabilidade
jurídica valorizando
a ação social.

SESI

Sempre Junto ao Trabalho

A qualificação
jurídica
fortalecendo a
educação
profissional.

SENAI

Sempre Junto à Formação Profissional

O diálogo com
valoriza as inovações
da gestão.

IEL

Sempre Junto ao Trabalho



Armando Monteiro Neto (então presidente da CNI),
discursa no jantar de confraternização do 7º ENASI



Capítulo 5

O TRABALHO COMEÇA CEDO



MUITAS PROVIDÊNCIAS ANTECEDEM CADA EDIÇÃO

A atual gerente jurídica da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES), Luciana Spelta Barcelos, tinha poucos meses como advogada trabalhista na entidade quando viajou a Brasília para participar de seu primeiro ENASS, em 2005. Estava acostumada a participar de congressos, mas não tinha visto algo como aquele. Ficou maravilhada com a organização do evento, a grandiosidade dos temas. Teve pela primeira vez ideia do que era o Sistema Indústria.

Sensação muito semelhante à de Grace Karen Decker, que no ano seguinte saiu de Cuiabá, onde acabava de assumir o cargo de coordenadora jurídica da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso (FIEMT), para se unir a outros advogados do SESI e do SENAI, no auditório da CNI, em Brasília, para a quarta edição do ENASS. Grace usa as mesmas palavras de Luciana: estava acostumada a participar de congressos, mas não tinha visto algo como aquele.

A organização do evento que tanto impressiona a quem participa dele pela primeira vez é resultado de um trabalho que começa cedo, pois são muitas as providências a serem tomadas a cada edição do ENASI – que ocorre tradicionalmente em novembro, mas pode mudar para datas próximas quando há conflito com a agenda de convidados ou com a disponibilidade de espaço para a realização.

Desde 2002, é assim: enquanto os gestores da Diretoria Jurídica cuidam da parte técnica, outro grupo se dedica à parte operacional, igual-

mente essencial para garantir o sucesso do evento. E à medida que esse grupo operacional avalia locais de realização, hospedagem e outras providências, os gestores fazem reuniões regulares para também deliberar sobre essas escolhas.

Enquanto esteve à frente da Diretoria Jurídica da CNI, até 2021, Helio Rocha sempre acompanhou de perto todos os detalhes, chegando a provar previamente a comida do restaurante escolhido para o jantar de confraternização ou o nível de conforto da cama de hotel que receberia os participantes. Mas sempre delegou a coordenação da parte operacional a um dos integrantes da comissão organizadora.

Assim que o ENASS foi criado, a tarefa foi dada a Raul Caldas. Presente na organização desde que integrou o Grupo de Trabalho criado para aquele encontro-piloto no Rio de Janeiro, Caldas se manteve na função até sair da Diretoria Jurídica, em 2010. O Dr. Helio procurava um substituto quando um jovem advogado se candidatou a ocupar a vaga, Marcos Abreu. Ele já tinha participado do ENASI como ouvinte em 2009 e 2010 e, assim como Luciana Spelta e Grace Karen Decker, ficou impressionado com a organização, a parte técnica e o engajamento da plateia.

Desde 2002, é assim: enquanto os gestores da Diretoria Jurídica cuidam da parte técnica, outro grupo se dedica à parte operacional, igualmente essencial para garantir o sucesso do evento

Em seus dez primeiros anos, o encontro dos advogados havia se tornado um evento prestigiado, não só pela presença de autoridades que participavam como palestrantes, mas também pelos advogados de todos os Regionais, que disputavam as vagas para o evento – sempre foram limitadas a três por estado, devido à capacidade dos auditórios onde é realizado e aos custos com passagens e hospedagem.



O primeiro modelo de troféu do evento (esq.), usado até 2011 e o atual (dir.), que remete aos materiais com que a indústria trabalha

Advogado na área ambiental naquela época (e hoje gerente de Assuntos Jurídicos de Representação da CNI), Marcos Abreu tinha interação muito limitada com outros colegas do direito no Sistema Indústria e viu no ENASI a chance de entrar em contato com outros assuntos e com outras pessoas, principalmente dos Regionais. Daí se ofereceu para ocupar o lugar de coordenador da organização. Desde então, ele segue anualmente uma lista de tarefas que começam a ser feitas já em janeiro para o encontro que será realizado em novembro.

Abreu herdou de Raul Caldas uma planilha que traz todo o fluxo de trabalho e diz o prazo em que cada coisa deve ser feita. São dezenas de tarefas, que vão desde detalhes como confirmação do número de advogados participantes, confecção de certificados e aluguel de equipamentos, até a escolha do cardápio de almoço e do hotel que hospedará os advogados – tradicionalmente, todos devem ficar no mesmo hotel, para favorecer a logística, a aproximação e o networking – e a contratação de transporte e organização da escala de motoristas que levarão os palestrantes entre aeroporto, hotel e local do evento.

Em 2007, com a criação do Prêmio ENASS, um novo item foi acrescentado à planilha: a confecção de troféus. A estatueta, inicialmente destinada somente aos vencedores da premiação, mas que depois passou a ser entregue também aos palestrantes das aulas magnas, já teve duas versões, ambas criadas, por encomenda de Helio Rocha, pelo artista plástico Osvaldo Gaia, paraense radicado no Rio de Janeiro. A primeira, uma balancinha enviesada, foi usada até 2011. A segunda, com base em mármore, haste de metal e fibra – remetendo aos materiais com que a indústria trabalha – foi adotada em 2012 e é usada até hoje.

Para dar conta de todos os detalhes listados na planilha, a equipe da Diretoria Jurídica conta com ajuda de outro setor da CNI. A área de eventos e relações públicas da Diretoria de Comunicação (Dircom) apoia a organização, assumindo, entre outras responsabilidades, a de fazer contatos com hotéis que possam sediar o encontro, organizar a logística de transporte, adaptar a identidade visual das peças gráficas para cada edição e fazer a cobertura do evento pelas mídias da CNI.

Trabalhando no Sistema Indústria desde 1988, a assessora do diretor jurídico da CNI, Maria Luiza Nascimento Alves, acompanhou bem de perto o nascimento e a evolução do encontro de advogados. Há 20 anos, participa de todas as reuniões do comitê organizador, assiste os preparativos e a realização do evento. Na semana que antecede cada edição, ela conta, o cotidiano da Diretoria Jurídica é alterado. Todo mundo é, de alguma forma, demandado pelas últimas providências da organização.

Tudo precisa ser feito a seu tempo para não ficar para cima da hora. Por isso, uma secretária da unidade é encarregada especificamente de garantir o cumprimento dos itens da planilha. Desde 2018, é Erika Alves Maciel quem tem a missão de lembrar o que precisa ser feito, checar se está tudo certo, ver a questão dos pagamentos, abrir solicitação de conta para pagar fornecedores, conferir as impressões de material... É quem faz, enfim, o check-list para ver se está tudo correndo bem. Mas a rotina estabelecida lá no início por Raul Caldas e Helio Rocha está tão bem assimilada por todos os envolvidos, que em 20 anos de história a organização do ENASS, depois ENASI, nunca saiu dos trilhos.



Luis Roberto Barroso
Executivo Jurídico



Roberto Barroso
Palestrante

Ministro Roberto Barroso, atual Presidente do STF, palestrando no 10º ENASI

ENCONTRO
ACIONAL *dos*
VOGADOS *do*
INDÚSTRIA



Capítulo 6

DIÁLOGO INSTITUCIONAL

INTERAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO ENRIQUECE O EVENTO

Criado como um processo interno para promover a aproximação entre os advogados do SESI e do SENAI, o ENASS não demorou a se transformar também em canal de diálogo entre esses profissionais e representantes dos Poderes da República, sobretudo, mas também de instituições privadas e estudiosos do Direito. A abertura para convidados externos se deu, primeiro, para conferir mais prestígio institucional ao Encontro; depois, pela percepção de que, para enriquecer o propósito maior do evento de integração, disseminação de conhecimento e construção de rede, seria importante dialogar, também, com um público externo, mesmo que às vezes esse público tenha um posicionamento não tão convergente com o do Sistema Indústria.

Já na segunda edição, em 2004, três ministros foram convidados a integrar a programação como palestrantes. O ministro José Carlos Moreira Alves compareceu ao primeiro dia para falar sobre *Alterações no Código Civil*, dois meses depois de sua última sessão de julgamento presidindo a Primeira Turma do STF. O então ministro do TST, Milton Moura França, abriu a programação do segundo dia com a palestra *Recurso de natureza extraordinária, procedimento lógico jurídico e alteração dos enunciados do TST*, e o ainda hoje ministro do TCU, Augusto Sherman, deu sua colaboração falando da relação entre o tribunal em que atua e a Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

A partir de então, ao longo das 20 edições já realizadas, o encontro de advogados da CNI, do SESI e do SENAI contou com frequência, em sua

programação, com a presença de ministros e presidentes de tribunais e juristas de reconhecido saber. Alguns deles participaram de mais de uma edição, caso do ministro Gilmar Mendes (STF), que abriu o 4º Encontro, em 2006, discorrendo sobre *Direitos fundamentais*, e voltou como convidado para a palestra inaugural do 9º ENASI, em 2011, as duas edições realizadas em Brasília.

Também palestraram mais de uma vez no Encontro os ministros Benjamin Zymler (TCU) e Maria Cristina Peduzzi (TST). Ambos participantes da terceira edição, em 2005 – na qual falaram, respectivamente, sobre *Questões jurídicas das prestações de contas do Sistema S e A emenda constitucional 45/04 e a nova competência da Justiça do Trabalho* –, Zymler retornou ao evento no 10º Encontro, em 2012, para fazer a palestra de encerramento, e Peduzzi em 2021, na 19ª edição, para a palestra de abertura.

Ao longo das 20 edições já realizadas, o ENASI contou com frequência, em sua programação, com a presença de ministros e presidentes de tribunais e juristas de reconhecido saber. Alguns deles participaram em mais de uma edição

No entanto, a participação de Carlos Ayres Britto (STF), no 14º ENASI, em 2016, em Brasília, é lembrada por Fabiola Pasini como uma das mais marcantes, por um motivo claro: ele encanta plateias, fala com poesia. Mesmo quando a palestra trata de um assunto em princípio árido, como foi o caso daquela ministrada por ele às 9h do segundo dia de evento: *O regime constitucional da ordem econômica e o terceiro setor*.

E o poder de Carlos Ayres Britto de encantar plateias por meio da fala pôde ser comprovado ao fim da apresentação, quando um grande número de participantes do Encontro se reuniu em torno dele, no hall do Hotel Windsor, para tirar fotos. A tietagem era tanta, que parecia se tratar de um pop star. O que não foi de surpreender, afinal as par-

16º ENCONTRO NACIONAL dos ADVOGADOS do SISTEMA INDÚSTRIA



A ministra Carmen Lúcia e Robson Braga: a ministra falou sobre o STF e os 30 anos da Constituição Federal, em 2018

ticipações desses grandes nomes do Direito, de notoriedade nacional, são também vistas pelos organizadores como uma motivação a mais para os advogados participarem do evento.

Mas nem só de autoridades públicas vem a contribuição externa ao ENASI. O meio acadêmico tem colaborado fortemente para tornar ainda mais robusto o conteúdo apresentado a cada ano. E isso também acontece desde a segunda edição, em que estavam entre os palestrantes os professores Marco Aurélio Greco (*Imunidade do SESI e do SENAI*), Leonardo Greco (*Alterações no CPC*), Marcos Juruena Villela Souto (*Contratação direta e aspectos jurídicos da exploração da atividade econômica e o Cade*) e Ricardo Lobo Torres (*Cofins, receita própria vs receita imprópria e sujeito ativo do imposto*).

Ainda dentro do âmbito acadêmico, vale lembrar a participação, no 8º ENASI, em 2010, de dois grandes juristas brasileiros: Humberto Ávila, professor titular de Direito Tributário da Universidade de São Paulo (USP) e autor do livro *Teoria dos princípios*, e Sylvio Capanema, advogado, professor de Direito e desembargador aposentado que entrou para a história como autor da Lei do Inquilinato. Ávila discorreu sobre *Teoria dos princípios* e Capanema levou ao encontro a palestra *A função social do Direito – Uma nova visão da Justiça*.

José Pastore, por sua vez, antes de debater sobre *O futuro dos sindicatos* com Alexandre Furlan e Camilla Cavalcanti no hotel Bahia Othon Palace, em Salvador (BA), onde foi realizada a edição de 2017, já havia passado pelo evento seis anos antes. No 9º ENASI, o atual presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Federação do Comércio de São Paulo (Fecomércio/SP) foi chamado a discorrer sobre *Terceirização*, no Auditório da CNI, em Brasília.

A cada ENASI, o convite aos palestrantes é precedido da escolha dos assuntos a partir das sugestões feitas pelos Regionais. O grupo de gestores da Diretoria Jurídica destaca os tópicos mais relevantes a serem abordados e a partir daí escolhe os palestrantes para temas mais específicos e para aqueles mais gerais, transversais.

Respeitado estudioso do Direito Administrativo, Marcos Juruena é outro jurista que integrou mais de uma vez a lista de convidados do ENASS. Depois de fazer duas palestras na segunda edição, em 2004, ele voltou em 2006 para dividir a bancada com Cassio Borges, tendo como tema *Licitações e contratos*. Mas seu nome acabou marcando outra edição do evento por um fato inusitado e triste. No primeiro dia do 8º ENASI, em Brasília, Helio Rocha, emocionado e sem conter as

lágrimas, anunciou à plenária a morte do colega, aos 47 anos. Todos choraram junto, lembra José Augusto Seabra.

A cada ENASI, o convite aos palestrantes é precedido da escolha dos assuntos, considerando as sugestões feitas pelos Regionais. O grupo de gestores da Diretoria Jurídica destaca os tópicos mais relevantes a serem abordados e a partir daí escolhe os palestrantes para temas mais específicos e para aqueles mais gerais, transversais. Discute se vai ser palestra ou mesa-redonda, com visões distintas; se devem ser convidadas pessoas da academia, autoridades dos Poderes da República, ministros ou advogado interno. Batido o martelo sobre esses detalhes, são feitos os convites e, em grande parte das vezes, o palestrante recebe, para fins de alinhamento, um briefing sobre o que é o ENASI, qual o seu público, quanto tempo ele deve falar, entre outros pormenores.

Mas, a despeito da contribuição e do burburinho que palestrantes externos trazem, a abertura na lista de convidados do encontro nunca tirou o protagonismo dos advogados do Sistema Indústria. Afinal, como lembra José Virgílio de Oliveira Molinar, gerente de Contratos e Licitações da CNI, embora os Regionais tenham autonomia, a Diretoria Jurídica atua como uma espécie de coordenador nacional, sendo o ENASI uma oportunidade para tratar de forma alinhada assuntos muito específicos das entidades, construir posicionamentos e entendimentos, e reforçar um fluxo que acontece durante o resto do ano por email ou telefone.

Nessa hora, dadas as peculiaridades dessas entidades, somente os “da casa” estão capacitados para desatar os nós jurídicos do cotidiano. Por isso, além do próprio Helio Rocha, atuando como palestrantes ou mediando painéis, os “pioneiros” Elizabeth Homsy, Maria de Lourdes Campos, Christina Aires, Sergio Campinho, Sergio Pyrrho, Cassio Borges, Gustavo Amaral e Sidney Batalha – somados a nomes que entraram no Sistema em diferentes momentos desse período, como Alexandre Vitorino, Cristiane Pantoja, Fernanda Barbosa, entre outros – mantiveram-se imprescindíveis nestes 20 anos para que o ENASI não fugisse da finalidade estabelecida na sua criação.



Em 2016, foram muitos os que disputaram uma foto ao lado do ministro Carlos Ayres Britto

Ministros no ENASI

STF

- André Mendonça
- Ayres Britto
- Carlos Velloso
- Cármen Lúcia
- Ellen Gracie
- Gilmar Mendes
- Ilmar Galvão
- Moreira Alves
- Luiz Fux
- Marco Aurélio
- Maurício Corrêa
- Roberto Barroso
- Sepúlveda Pertence

STJ

- Edson Carvalho Vidigal

TST

- Alexandre Agra Belmonte
- Carlos Alberto Reis de Paula
- Douglas Alencar Rodrigues,
- Gelson de Azevedo
- Ives Gandra Filho
- João Oreste Dalazen
- Maria Cristina Peduzzi
- Milton Moura França

TCU

- André Luís de Carvalho,
- Antonio Anastasia
- Aroldo Cedraz
- Augusto Sherman
- Benjamin Zymler
- Bruno Dantas
- Carlos Átila
- José Múcio Monteiro

AGU

- Grace Mendonça



Certificados de participação para os concorrentes do Prêmio ENASI, na edição realizada em Vitória (ES)



Capítulo 7

O PRÊMIO HELIO ROCHA



INCENTIVO AO ESTUDO E À PRODUÇÃO DE TESES

Das 20 edições do ENASI já realizadas, somente quatro ocorreram fora de Brasília – em Recife (2007), Natal (2012), Vitória (2014) e Salvador (2017). O encontro em Recife, ainda sob o nome ENASS, além de ser o primeiro longe da capital federal, marcou o lançamento de uma premiação que estendeu a todos os advogados da CNI, do SESI e do SENAI a possibilidade de expor seus conhecimentos no evento. A ideia do Prêmio ENASS foi levada por Helio Rocha a uma reunião com o comitê organizador. Sidney Batalha, recém-chegado à casa, saiu de lá com a atribuição de coordenar o processo.

Defensor da ideia de que os grandes doutrinadores dos serviços sociais autônomos são os próprios advogados que vivem diariamente e compreendem as peculiaridades dessas instituições, Dr. Helio concluiu que esses profissionais deveriam estar sempre escrevendo e pensando sobre elas. Do contrário, abriam espaço para pessoas externas que se autointitulam especialistas no assunto e escrevem livros sem nunca ter trabalhado numa dessas entidades.

A proposta, portanto, era que os advogados exercitassem a reflexão, o conhecimento, o estudo e a escrita, produzissem teses a partir das próprias experiências no trabalho e as inscrevessem no concurso. Dessa forma, aprofundariam uma doutrina a respeito dos serviços sociais autônomos. A apresentação, por si, já seria uma vitória para os candidatos, porque valia como um ensaio para uma defesa de tese no tribunal.

Diante da plenária, eles teriam que “vender” o trabalho deles, em um exercício de explanação.

O regulamento logo foi escrito, estabelecendo dois graus de avaliação. No primeiro, as teses inscritas passam por um grupo de juristas. Eles julgam se o trabalho é aderente, avaliam o material que o candidato utilizou, a jurisprudência, e se a tese é aplicável ao trabalho cotidiano – afinal, a ideia não é produzir trabalhos acadêmicos, mas elaborados a partir de uma situação concreta, de uma vivência experimentada pelos advogados, de forma que aquela experiência possa ser multiplicada no Encontro.

Entre 2007 e 2022, foram realizadas oito edições do prêmio. Depois de dois anos seguidos, 2007 e 2008, a comissão organizadora optou por realizar a premiação de dois em dois anos, para garantir o nível de qualidade e a quantidade dos concorrentes

Todos que atingirem a nota de corte nessa primeira avaliação são selecionados para apresentar presencialmente durante o encontro, numa exposição com tempo igual para todos e pré-determinado pela Comissão Organizadora, contemplando período para questionamentos da plenária. No segundo grau de avaliação, os participantes da plenária recebem no início do Encontro uma publicação com a íntegra das teses selecionadas e, baseados no que leram e na apresentação, avaliam fundamentação jurídica, interesse da tese e clareza na exposição. O regulamento estabelece também um incentivo extra para os concorrentes: o prêmio em dinheiro para os três primeiros colocados.

Com a instituição do prêmio, uma parte da programação do evento passou a ser reservada para as apresentações dos participantes. Na primeira edição, 19 trabalhos foram inscritos. Desses, 12 passaram pelo crivo dos juristas. Ao fim da programação do primeiro dia do evento, aberta pelo então presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco (FIEPE), Jorge Wicks Côrte Real, a comissão organizadora do prêmio fez um



sorteio da ordem das apresentações. Cinco trabalhos foram apresentados na tarde do segundo dia do Encontro e os outros sete ocuparam toda a programação do terceiro e último dia.

Quem levou o troféu de primeiro lugar e uma premiação em dinheiro foi Marco Antônio Guimarães, procurador jurídico da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP). Ele apresentou a tese *Os serviços sociais autônomos enquanto instrumentos realizadores do princípio da dignidade humana e dos direitos fundamentais e o princípio da proibição do retrocesso social*.

Ao participar do concurso, a principal motivação de Marco Antônio era compartilhar uma tese jurídica que tinha em mente havia algum tempo e que teve oportunidade de desenvolver à época por estar cursando o



Fernanda Brumana, Letícia de Oliveira e Fernanda Barbosa, finalistas do Prêmio Helio Rocha na 20ª edição do ENASI

mestrado em Direito Econômico e Social. O trabalho fez parte das reflexões que ele teve na realização dos créditos das disciplinas. Por ter como pressuposto que “conhecimento bom é conhecimento compartilhado”, o advogado viu no Prêmio ENASS a oportunidade perfeita para isso.

A premiação e a confiança na organização do concurso motivou o paranaense a se tornar um incentivador contumaz do prêmio. E na 20ª edição, em 2022, foi convocado para atuar como avaliador na primeira etapa. Uma experiência em que lhe chamou a atenção a qualidade dos trabalhos apresentados, algo que, em sua avaliação, demonstra o alto nível dos profissionais que atuam no Sistema Indústria.

Natali Camarão de Albuquerque Nunes participou pela primeira vez do ENASI em 2014, como advogada da Federação das Indústrias do Ceará



Marco Antônio Guimarães (C), do Paraná, foi o vencedor da primeira edição do Prêmio ENASS

(FIEC), e já naquela ocasião inscreveu seu primeiro trabalho no prêmio, *As inovações trazidas pela Lei Anticorrupção e a sua implicação perante o Sistema S*. Ficou entre os selecionados para apresentação presencial no auditório do Hotel Sheraton, em Vitória (ES). Não levou nenhum dos três prêmios principais, mas saiu feliz pelo destaque que recebeu em uma categoria extra, dedicada a temas inovadores, cuja seleção estava a cargo de um júri formado por profissionais da própria CNI.

Hoje gerente jurídica da FIEC, Natali ressalta que em todos os anos de premiação a equipe do Regional – formada, além dela, por cinco advogados e um coordenador – apresenta trabalhos para concorrer ao prêmio. Apesar dos cearenses não terem arrebatado ainda um primeiro lugar, orgulham-se de estar sempre entre os selecionados para a apresentação presencial. Tanto que ter artigo inscrito é critério básico para estar naquela lista de três advogados do Regional que vão participar do ENASI.

Entre 2007 e 2022, foram realizadas oito edições do prêmio. Depois de dois anos seguidos, 2007 e 2008, a comissão organizadora optou por realizar a premiação de dois em dois anos, para garantir o nível de qualidade e a quantidade dos participantes. Outra mudança se deu no método de votação em plenária, que inicialmente era feita por meio de cédulas de papel. A comissão distribuía as cédulas entre os presentes, depois recolhia, fazia a contagem e tabulação. A partir da terceira edição, essa votação passou a ser feita de modo eletrônico, por uma plataforma que permite aos participantes digitar as notas, deixando ao sistema a tarefa de somar e apurar.

A pandemia da Covid-19 também afetou a trajetória do prêmio, que deixou de acontecer em 2020 e voltou em 2022 com regras alteradas para caber no formato híbrido daquela edição. Quinze trabalhos foram enviados para apreciação dos jurados. Sete passaram para a segunda etapa e os autores tiveram que gravar a defesa de tese em um vídeo de 15 minutos, disponibilizado por alguns dias em uma plataforma online para que todos os advogados dos Departamentos Nacionais e Regionais – mediante senha pessoal atribuída pela organização – pudessem assistir e dar nota.

Dessa votação saíram os três primeiros colocados. Na verdade, as três primeiras colocadas: Fernanda Barbosa, da CNI/Departamento Nacional; Fernanda Brumana, da FIRJAN, e Letícia de Oliveira Lourenço, da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG), foram para o evento, realizado no estúdio da CNI, em Brasília, no dia 19 de outubro, para um bate-papo presencial sobre suas teses. Embora os votos dos advogados já tivessem sido apurados e as três primeiras colocadas anunciadas, somente no ENASI é que foi revelada a ordem das vencedoras. Fernanda Barbosa ficou com o primeiro lugar.

O prêmio também mudou de nome duas vezes. A primeira quando o encontro de advogados passou a se chamar ENASI – a primeira edição como Prêmio ENASI foi em 2010. A segunda alteração ocorreu na 20ª edição, em homenagem ao seu idealizador. Fazia pouco tempo que Helio Rocha tinha se aposentado, mudando-se para Portugal. Lá, um dia,

recebeu uma ligação de Cassio Borges, seu substituto no cargo de diretor jurídico da CNI, dando a notícia de que o Prêmio ENASI seria rebatizado de Prêmio Helio Rocha.

A ideia da homenagem partiu do próprio Cassio, que a levou à comissão organizadora e foi prontamente acolhida. Consultado, o presidente da CNI à época, Robson Braga de Andrade, também considerou a homenagem mais que justa. Assim, foi feito o comunicado e o convite para que Dr. Helio estivesse presente na 20ª edição. Embora a reação do homenageado tenha sido de “não mereço”, havia razões de sobra para batizar o prêmio com o nome dele.

O prêmio também mudou de nome duas vezes. A primeira quando o encontro de advogados passou a se chamar ENASI – a primeira edição como Prêmio ENASI foi em 2010. A segunda alteração ocorreu na 20ª edição, em homenagem ao seu idealizador, Hélio Rocha.

Primeiro, porque a saída do diretor jurídico coincidiu com a realização de uma edição histórica do ENASI, a 20ª, justamente em um ano de prêmio. Depois, ele não só idealizou o prêmio e o próprio Encontro como foi o grande patrocinador do evento em duas décadas. Cassio Borges considera que, se não fosse a determinação de Helio Rocha à frente do ENASI, ninguém poderia garantir que aquela 20ª edição tivesse acontecido.

Além disso, o ex-diretor jurídico da CNI é uma verdadeira “instituição” no Sistema Indústria. Não há qualquer presidente de Federação, do presente, do passado e até os mais novos, que não tenha ouvido falar dele. Dar o nome dele ao prêmio é, na avaliação de Cassio, garantir à premiação o reconhecimento de todas as entidades que integram o Sistema. Por fim, o Prêmio Helio Rocha merece assim ser chamado porque lança luzes sobre as ideias, os princípios e os valores que ele empreendeu na construção da premiação, conclui o atual diretor jurídico da CNI.

2007

Os serviços sociais autônomos enquanto instrumentos realizadores do princípio da dignidade humana e dos direitos fundamentais e o princípio da proibição do retrocesso social, de Marco Antônio Guimarães (PR)

2008

Senai: entidade parasindical, de Alexandre Cesar Coutinho Conrado Dantas (SE)

2010

A contratação formal de 'horista' para regularizar a relação de trabalho em substituição à contratação de profissionais autônomos e cooperados na área de formação profissional, de Leandro Gayer Gubert (relator), Carlos José Kurtz, Francisca José de Melo e Wanessa Figueredo (SC)

2012

Atribuições e responsabilidades do gerenciador e do aderente na nova sistemática do registro de preços do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI, de Thiago Pedrosa Figueiredo (DN)

2014

A inclusão de pessoas com deficiência pelos serviços sociais autônomos, de Christian Schramm Jorge (PR)

2016

As dispensas coletivas e a ausência de segurança jurídica, de Christian Schramm Jorge e Narjara Cheyenne Carmelo Andriet (PR)

2018

Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Sistema Indústria: uma abordagem estratégica de atuação, de Diogo Mello (CETIQT)

2020

Autonomia coletiva: a necessidade de se superar a jurisprudência restritiva da Justiça do Trabalho diante do contexto constitucional e das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, de Fernanda de Menezes Barbosa (DN)



Plenária do 17º ENASI, em 2019, o último evento presencial antes das restrições da pandemia



Capítulo 8

CONHECIMENTO COMPARTILHADO



ENCONTRO REFORÇA INTERAÇÃO ENTRE O DN E OS REGIONAIS

Desde que foi criada, a premiação realizada a cada dois anos dentro do ENASI, agora batizada de Prêmio Helio Rocha, gera conhecimento técnico específico e qualificado para o Sistema Indústria. Reunidos em livro, os trabalhos selecionados para a apresentação presencial a cada edição se tornam importantes instrumentos de consulta pelas áreas jurídicas e pelos gestores das entidades, trazendo segurança na tomada de decisões. Mas não é só por meio da publicação de teses que o ENASI ecoa no cotidiano dos advogados da CNI, do SESI e do SENAI nos demais dias do ano.

Na avaliação da advogada Maria de Lourdes Sampaio, que participou da criação do Encontro e o acompanhou até deixar o Sistema Indústria, em 2021, o reflexo positivo dos encontros no dia a dia dos Jurídicos superou, e muito, as expectativas iniciais da pretensão desse movimento de intercâmbio de experiências e capacitação perene. Isso porque, a cada encontro anual, o cotidiano do trabalho das entidades nacionais e regionais é transportado para dentro do evento e ali debatido com liberdade, boa técnica e suporte paralelo de palestras de juristas internos e externos de peso.

Da mesma forma que a comunicação se dá entre a bancada de palestrantes e a plateia, também flui entre os participantes da plenária, possibilitando que colegas de diferentes estados se conheçam pessoalmente, troquem ideias e compartilhem experiências que vivenciam em suas respectivas realidades. A consequência disso é o estabelecimento de uma rede de conhecimento e o fortalecimento da ideia de que os Jurídicos da CNI e das 27 unidades da federação formam, na realidade, “um

grande escritório de advocacia”, como observou o presidente da CNI à época, Robson Braga de Andrade, em sua fala na 20ª edição do ENASI.

Ideia que Sidney Batalha reforça ao observar que o SESI é uma instituição só em todo o país, assim como o SENAI, e que a maioria dos Regionais tem um jurídico corporativo, como o da CNI. Por isso, a seu ver, não existe oportunidade melhor que o ENASI para se fazer networking entre colegas de todo o país e que, nesse ambiente em que estão todos mais juntos e falando a mesma linguagem, seja criada a sinergia necessária para as entidades que compõem o Sistema Indústria.

Foi a partir do Encontro que aquilo que até o início dos anos 2000 era inimaginável se tornou prática cotidiana entre os advogados da CNI, do SESI e do SENAI: o contato frequente entre advogados de diferentes regionais

Foi a partir do Encontro que aquilo que até o início dos anos 2000 era inimaginável se tornou prática cotidiana entre os advogados da CNI, do SESI e do SENAI: o contato frequente entre colegas de diferentes regiões do país. Um profissional do Rio Grande do Sul, por exemplo, pode consultar um colega do Pará sobre uma questão que enfrentam em comum. Uma advogada da Federação das Indústrias do Maranhão (FIEMA) se sente mais à vontade para pedir à gerente de Consultoria, na Diretoria Jurídica da CNI, em Brasília, a revisão de um parecer que fez. A relação mais próxima que se estabelece entre os advogados durante o ENASI resulta em produtividade no dia a dia.

O gerente executivo de Estratégia Jurídica da CNI, Alexandre Vitorino Silva, destaca que o ENASI, além de desenvolver nos advogados do Sistema Indústria um senso de nacionalidade, gera uma dimensão do que é o trabalho que eles desenvolvem. Essa ideia, ele acredita, é pulverizada ao longo do ano. Mas é claro que a tecnologia também ajuda. A proximidade adquirida a partir dos encontros presenciais deu origem à criação de um grupo de WhatsApp para conectar todos os advogados dos Departamentos Jurídicos Regionais e da Diretoria Jurídica da CNI.

Em princípio, o grupo era criado anualmente para a organização do evento e apagado logo em seguida; mas em 2016, terminado o Encontro, o grupo foi mantido. Hoje, funciona, de fato, como um grande espaço para troca de informações, onde colegas podem expor dúvidas e trocar experiências profissionais. Basta o advogado de um regional mandar mensagem perguntando “alguém já enfrentou uma situação como essa?” para logo surgir outro em socorro.

Segundo Luciana Spelta, o ENASI é o ponto de partida para um benchmarking constante, seja por troca de e-mails, telefonemas, conversas no Teams, WhatsApp ou por outra rede social. Dessa forma, um case já resolvido traz inspiração para a solução de outro. Foi isso que motivou a gerente jurídica da FINDES a propor, em 2021, a criação de um grupo de trabalho reunindo os Jurídicos do Sudeste – São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. A ideia foi prontamente aceita e o grupo começou a fazer reuniões regulares para discutir temas comuns, trocar modelos de contrato e peças jurídicas.

Cassio Borges observa que o estreitamento de relações pessoais não é o propósito primário do encontro nacional, mas ao possibilitá-lo o ENASI promove, sim, um efeito positivo no trabalho cotidiano. Ele avalia que, se não fosse o Encontro, os advogados da CNI, do SESI e do SENAI poderiam estar hoje mais distantes, mas essa interação pode ser ainda maior. Por isso defende que é preciso fomentar a manutenção dessa rede de conhecimento. Afinal, não tem relação que resista a apenas um encontro anual.

A relevante influência do ENASI no trabalho cotidiano dos advogados pode, ainda, ser ressaltada pelo apoio que o evento sempre teve dos dirigentes do Sistema Indústria, em reconhecimento à atuação desses profissionais. No jantar de confraternização da edição de 2009, o 7º ENASI, Armando Monteiro, então presidente da CNI, discursou: “Este encontro dos advogados incumbidos de defender, em cada ponto do Brasil, nossas instituições, tem o especial mérito de funcionar como um veículo excelente para a gestão de ações visando conferir segurança jurídica na atuação dos serviços sociais autônomos.”



Ricardo Alban (então presidente da FIEB e atual presidente da CNI) e Helio Rocha no 15º ENASI

Robson Braga de Andrade, que esteve à frente da CNI de 2010 a 2023, abriu os encontros de 2010, 2015, 2018 e 2022. Na 20ª edição, em 2022, ele destacou a importância do ENASI para a atuação dos advogados na orientação jurídica das instituições, que ele considera essencial para prevenir litígios e construir ambientes mais seguros e propícios às boas práticas empresariais. “Nossos advogados têm feito muita diferença nas nossas instituições. Não faço nada na CNI sem consultar os nossos advogados”, frisou o então presidente da CNI. E acrescentou: “Devemos reconhecer o papel relevante dos advogados que atuam em defesa da segurança jurídica e do fiel cumprimento do ordenamento constitucional brasileiro, condições indispensáveis para o aumento dos investimentos produtivos e para a aceleração do ritmo do crescimento econômico”.

O atual presidente da CNI, Ricardo Alban, era presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), quando o ENASI foi realizado em Salvador, em 2017. Na abertura do evento, ele chamou a atenção para o fato de que na FIEB havia, entre advogados e gestores, bastante cumplicidade e convergência no esforço de competir com as dificuldades. “Todos aqui sabem melhor do que ninguém o quanto hoje o advogado precisa ser consultado. Em um país onde a judicialização virou a primeira opção, temos que ter uma proatividade muito grande”.



Noite de encerramento do 12º ENASI, em Vitória (ES), na histórica Estação Pedro Nolasco



Capítulo 9

ENCONTRO ALÉM DO AUDITÓRIO



PROGRAMAÇÃO SOCIAL: O LADO LEVE E DESCONTRAÍDO

Embora a difusão do conhecimento jurídico seja o objetivo primordial do ENASI, a socialização entre os participantes é uma preocupação que permeia a organização do evento desde sua primeira edição. Para além da parte técnica, a programação reserva espaço para momentos de confraternização, que nestes primeiros 20 anos sempre foram impecavelmente organizados pelo próprio idealizador do Encontro, Helio Rocha. Algo definido por ele como um investimento nas relações pessoais. Dessa forma, sem perder a formalidade que requer uma reunião de trabalho, o encontro tem, por tradição, seu lado leve e descontraído, e ele não acontece somente no coffee break entre uma e outra palestra.

A programação social pode variar de acordo com o local e a duração do evento – que ocorre na maioria das vezes em três dias, mas que teve edições de dois e de apenas um, em diferentes circunstâncias. Nas edições realizadas em Brasília, há jantar de confraternização ao fim do último dia, marcado sempre em um local diferente da cidade, para que os participantes tenham a chance de conhecer pontos de referência da capital federal.

Um desses jantares mais marcantes aconteceu em uma das varandas do Estádio Nacional Mané Garrincha. Foi na edição do ENASI de 2018, ano da Copa do Mundo na Rússia. Os organizadores tiveram um trabalho desafiador para criar um ambiente aconchegante no meio da imensidão de concreto que é o estádio. Mas o esforço valeu a pena. Na



Sorteio de obra de arte: no 15º ENASI, o ganhador foi Alcides Lima, então advogado da FIER

onda do campeonato mundial, foi criado todo um clima em alusão ao mundo do futebol.

Nas edições realizadas fora de Brasília, geralmente para ocorrer quinta e sexta-feira, acontece já na noite de quarta-feira um jantar de boas-vindas no hotel. E na noite de sexta-feira, após o segundo dia de palestras, há o jantar de confraternização. Em 2012, o salão de convenções do Hotel Ocean Palace, na praia de Ponta Negra, em Natal, sediou as palestras, e o jantar de encerramento ocorreu no Antigo Palácio do Governo da Rua Chile, na Ribeira, prédio tombado como patrimônio histórico em 1989.

Em 2014, a programação técnica ocupou um dos auditórios do Hotel Sheraton, na Praia do Canto, em Vitória, e o jantar foi realizado na Estação Pedro Nolasco, uma antiga estação de trem, que hoje abriga o Museu Vale. Uma ocasião que marcou a memória de todos, sobretudo, pela produção perfeita e a preocupação com os mínimos detalhes.



Por uma iniciativa pessoal do diretor regional do SENAI no Piauí, Ewer-ton Negri Pinheiro, um apreciador de artes com acesso a muitos artistas, os jantares de confraternização passaram a ser marcados todos os anos pelo sorteio de uma obra de arte. Outro aficionado em telas e esculturas, ex-dono de galeria no Rio de Janeiro, Helio Rocha deu apoio irrestrito à ideia de Negri, que todos os anos doava ele mesmo a obra a ser sorteada.

E a partir de 2007, a confraternização de encerramento ficaria ainda mais animada com a eleição da musa do ENASI. A ideia foi encabeçada pelo assessor jurídico da Federação das Indústrias do Estado de Rorai-ma (FIER), Alcides Magalhães Lima, que até 2021, quando deixou a FIER, liderou e animou a realização do concurso informal. Uma brincadeira



Helio Rocha discursa durante confraternização no último dia do 13º ENASI, em Brasília

com direito a comissões de organização, recepção de votos e apuração de resultados, criadas pelos participantes mais festivos.

O mesmo processo foi usado a partir de 2012, quando as mulheres resolveram criar também a escolha do muso do ENASI. Foi Grace Karen Decker, do Mato Grosso, quem cantou a bola: se os homens escolhiam as musas, porque elas, as mulheres, não podiam também escolher seus musos? Ninguém contestou esse direito, Grace tomou a frente da organização da versão feminina da eleição e assim o jantar de confraternização passou a ser agitado pelo duplo concurso. Elizabeth Homsí lembra que uma vez ganhou o título de mais simpática. Alcides Lima também guarda a recordação de ter vencido uma vez e do prêmio que recebeu: uma gravatinha vermelha.



Momento cultural: esculturas e quadros sorteados em diferentes edições do Encontro

Mas, para ele, a eleição “transcende os limites da beleza física para situar-se num momento de enlevo, deleite e verdadeiro encanto”. E não é por acaso que fala assim com palavras de poeta. Após a revelação dos nomes das vencedoras e vencedores, o advogado, membro da Academia Roraimense de Letras, costumava recitar poemas de sua própria lavra. Hoje, mesmo fora do Sistema Indústria, o poeta não deixa de encontrar inspiração nas lembranças dos encontros vivenciados nos últimos 20 anos. Tanto que escreveu um poema para celebrar as duas décadas de ENASI:

Vinte anos de ENASI

*Nós estamos celebrando
Em clima festivo e de paz
Nos recantos do Brasil
Vinte anos de ENASS*

*De ENASS para ENASI
A sigla se transformou
Mas a razão de existir
Com certeza não mudou*

*Encontros de advogados
Carregados de ideal
Tem foco nos interesses
Do Sistema Industrial*

*Helio Rocha na regência
Maestrando as ações
Com sapiência coordenava
As nossas reuniões*

*Seu conhecimento jurídico
É enciclopedial
Como mestre do Direito
É mesmo fenomenal*

*Guardou a sua batuta
Porque já se aposentou
E o bastão do ENASI
Para o Cassio ele passou*

*Quem cuida desse legado
É a douta comissão
Com esmero e competência
Cumpra a sua missão*

*Desses jurídicos encontros
Foi ele o seu criador
Mais do que isso, ele foi
O seu grande fiador*

*As pautas bem lastreadas
De temas muito importantes
Contando com sugestões
De todos os participantes*

*As trocas de experiências
São de todo salutar
Nos tornando preparados
Para melhor atuar*

*As palestras proferidas
Por mestre de alto conceito
Nos legam bons instrumentos
Para operar o Direito*

*Deles sempre retornamos
Com alma renovada
Munidos de disposição
Para continuar a jornada*

*Esses encontros para nós
Têm as suas validades
Por isso são sempre mantidos
Pelas nossas entidades*

*O Prêmio Jurídico ENASI
De providencial criação
Entre os enasianos
Teve enorme aceitação*

*Incentivam a pesquisa
E a criatividade
Por temas de interesse
De cada entidade*

*Por essas e outras razões
Permitam-se consignar
Salvo melhor juízo
Devem, sim, continuar*

*Vamos novamente eleger
De modo ordeiro e discreto
Colegas musos e musas
No voto direto e secreto*

*O anúncio será feito
Pela douta comissão
À noite no nosso jantar
De confraternização*

*As belas dos anos passados
Eleitas com isenção
Continuarão a reinar
Na nossa imaginação*

*São vinte anos de ENASI
É hora de celebrar
E as suas tradições
Vamos sempre preservar.*





Em 2021, o Encontro teve a primeira edição híbrida



Capítulo 10

ENASI EM TEMPOS DE PANDEMIA



EDIÇÕES VIRTUAIS, UMA EXPERIÊNCIA DESAFIADORA

O ano de 2020 começou trazendo incertezas sobre a realização do ENASI. Em fevereiro, justamente quando iniciaram as primeiras providências para a edição daquele ano, o país e o mundo estavam sob grande tensão. Uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China, revelou um novo tipo de coronavírus não identificado antes em seres humanos. No Brasil, o primeiro caso foi confirmado no dia 26 daquele mês. Em 11 de março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizou a covid-19 como uma pandemia, dando início à imposição, pelos governos, de uma série de restrições à atividade econômica e à convivência social.

Impossível prever se essas restrições perdurariam até novembro, mês em que o 18º ENASI deveria acontecer. Mas, após avaliar a situação e considerar todas as possibilidades, a comissão organizadora decidiu que o evento seria realizado da única forma possível naquelas circunstâncias: de modo virtual, com transmissão ao vivo para os advogados do Sistema Indústria pela plataforma Teams. Para tanto, aquela planilha tradicionalmente seguida pela organização foi totalmente alterada. Muitas mudanças tiveram que ser feitas, a começar pela suspensão do Prêmio ENASI, que, pela contagem bienal, deveria ocorrer naquele ano – mas só voltou a ser realizado em 2022.

Outra mudança se deu em relação à duração. Em vez de se estender por dois ou três dias, como de costume, a programação foi reduzida para uma manhã, considerando que, virtualmente, seria difícil manter uma plateia atenta por 20 horas seguidas. Assim, o evento começou

às 9h e terminou às 12h30 do dia 12 de novembro. Como não podia deixar de ser, o impacto da pandemia prevaleceu entre os temas das quatro palestras. O então ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, foi convidado a abrir o Encontro, falando sobre O papel do Direito para a retomada dos investimentos no pós-pandemia.

Completando a programação, o senador mineiro Antonio Anastasia veio em seguida analisando *As relações jurídicas de Direito Privado no período da pandemia do covid-19*; o professor de Direito e presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), Carlos Ari Sundfeld, tratou d'*O papel do Direito no pós-pandemia* e o diretor da InteliJur, José Nilton Cardoso de Alcântara, deu sua colaboração traçando *Um panorama do mercado jurídico nos dias atuais*.

Em 2020, em meio às restrições impostas devido à epidemia do coronavírus, o ENASI foi realizado da única forma possível naquelas circunstâncias: de modo virtual, com transmissão ao vivo plataforma Teams

Parece simples, mas, para os organizadores do ENASI, a realização daquela edição tão cheia de novidades foi, na verdade, uma experiência desafiadora. Embora o Encontro online tenha tido uma boa audiência – praticamente o mesmo número de pessoas que costumava frequentar o ENASI presencial –, faltou participação do público. Por trás das telas de computador, os participantes não tinham a mesma motivação para fazer perguntas como no presencial. Para dificultar ainda mais, a conexão de um dos convidados deu problemas bem no meio da palestra e a apresentação foi um pouco prejudicada. O saldo, porém, foi positivo. A despeito de todas as limitações, o ENASI deixou registrada a 18ª edição e manteve sua trajetória em movimento.

A crise sanitária se prolongou além do inicialmente previsto. Mas em 2021 as restrições para encontros presenciais estavam mais flexíveis

e a organização contava com uma nova estrutura: o Estúdio da CNI. Isso possibilitou um pequeno avanço e uma nova experiência: os palestrantes falavam para uma pequena plateia no estúdio, com transmissão pela plataforma Zoom para os advogados de todo o Sistema Indústria, que podiam assistir às palestras de seus respectivos estados. Mais uma vez, o tema da pandemia não podia ser ignorado, e o 19º ENASI teve até um tema geral definido: *Direito do Trabalho durante e pós-pandemia do Covid-19*.

O encontro foi marcado para a tarde do dia 25 de novembro e a ministra Maria Cristina Peduzzi, do TST, convidada para a palestra de abertura. Depois da apresentação da ministra, em vez de palestras, a programação foi organizada em forma de um painel, com mediação do jornalista Rodrigo Haidar. *O Painel sobre aspectos de Direito do Trabalho relacionados à pandemia* promoveu um debate envolvendo integrantes da magistratura (os ministros do TST Alexandre Agra Belmonte e Douglas Alencar), do Ministério Público do Trabalho (os procuradores José de Lima Ramos e Ronaldo Lima dos Santos) e da advocacia (os juristas Carolina Tupinambá e Estevão Mallet).

A 20ª edição marcou a retomada do Prêmio ENASI, suspenso em 2020 devido à pandemia. A premiação chegou a sua oitava edição, com regras alteradas para caber no formato híbrido, recebendo 16 trabalhos

Diferentemente do primeiro encontro virtual, o 19º ENASI teve resultado tão satisfatório que o modelo foi repetido na histórica edição de 2022. Com a aposentadoria de Helio Rocha, naquele ano, Cassio Borges assumiu a direção jurídica da CNI e, por consequência, a liderança na organização do encontro. E para ele, por ser histórica, aquela edição precisava ter algo de especial. Por isso, lançou à equipe o desafio: era preciso retomar o Prêmio ENASI, a ideia não podia ser abandonada.



Aposentado, Helio Rocha veio de Portugal receber homenagem no 20º ENASI das mãos dos colegas José Augusto Seabra e Cassio Borges

da. E foi assim que a premiação chegou a sua oitava edição, com regras alteradas para caber no formato híbrido, recebendo 16 trabalhos.

Realizado também numa única manhã, em 19 de outubro de 2022, seguido de almoço no Auditório da CNI, o 20º ENASI teve presença do presidente em exercício do TCU, Bruno Dantas, falando sobre Controle externo dos serviços sociais autônomos, e um painel sobre *Instituto da relevância no recurso especial*, mediado novamente pelo jornalista Rodrigo Haidar, reunindo os advogados Alexandre Vitorino, Ana Carolina Caputo e Osmar Paixão. Mas aquele encontro provavelmente será lembrado por todos que acompanharam, presencialmente ou à distância, pela homenagem que foi prestada a Helio Rocha.

Emocionado, Dr. Helio lembrou que logo após receber o telefonema de Cassio comunicando-lhe que o Prêmio ENASI passaria a se chamar Prêmio Helio Rocha, contou à sua esposa a novidade e comentou que



só havia duas coisas a fazer: pegar um avião de Lisboa até Brasília e com a melhor roupa que pudesse ter. E naquela manhã de outubro, lá estava ele, presente no Estúdio da CNI para receber a homenagem que lhe faziam e... de terno novo.

Recebeu uma placa das mãos do advogado José Augusto Seabra, que, representando todos os colegas, discursou: “Agradeço por ter nos incentivado a estudar tanto e nos fazer aprender tanto. A sua presença neste local foi fundamental para o nosso crescimento. Você nos fez enxergar a importância que o Sistema Indústria tem para o Brasil e para as Américas. Sempre cobrou estudos para que houvesse segurança jurídica para os gestores”.

Dr. Helio lembrou o que ouviu em um discurso do professor António Nóvoa, da Faculdade de Educação de Lisboa, no qual ele citava o *Tra-tado da Gratidão* de São Tomás de Aquino. De acordo com o filósofo



Alexandre Vitorino, Osmar Paixão e Ana Carolina Caputo, em debate sobre o instituto da relevância no recurso especial, no 20º ENASI

e doutor da Igreja Católica, a gratidão se manifesta em três níveis. No nível superficial, racional, de reconhecimento ao outro por sua atitude; no nível intermediário, em que o sujeito dá graças e louva a quem lhe prestou algum benefício ou favor; e o nível profundo, quando quem agradece se compromete com a pessoa que lhe fez o favor, criando com ela um vínculo.

António Nóvoa observou que em idiomas como inglês e alemão, o agradecimento se dá no primeiro nível. “Thank you” e “zu danken” remetem ao reconhecimento no plano intelectual. Em outros, como francês, italiano e espanhol, ele se dá no nível intermediário: aquele que usa “merci”, “grazie” e “gracias” dá graças ou uma mercê, um agradecimento a outro. E só em português é possível agradecer no nível mais profundo da gratidão: quem diz “obrigado” se obriga com o outro por ter feito isso o que fez. E foi assim que Helio Rocha agradeceu o tributo que lhe foi prestado, dizendo “obrigado”.



Helio Rocha (com Cassio Borges):
20 anos guardados no coração



Capítulo 11

UM OLHAR PARA O FUTURO

UMA IDEIA SÓLIDA, PRONTA PARA INICIAR NOVO CICLO

As experiências online ou híbridas apontam novas possibilidades para o ENASI. A atual chefe de gabinete da Presidência da CNI, Danusa Costa Lima e Silva, participa do Encontro desde a primeira edição e teve “a honra e extrema felicidade” de ser anfitriã do evento em 2017, quando foi realizado em Salvador e ela era gerente jurídica da Federação das Indústrias da Bahia (FIEB). Danusa também não faltou a nenhum dos encontros que ocorreram virtualmente. A seu ver, não importa a plataforma utilizada, o importante é que o ENASI aconteça. Porém, não tem dúvida de que a troca e a confraternização proporcionadas pelos eventos presenciais são bem mais afetivas.

A ideia sólida que nutriu a trajetória do ENASI até aqui – de promover o compartilhamento do conhecimento jurídico e a aproximação entre os advogados da CNI, Sesi e SENAI – é a mesma que vai nortear o ENASI no futuro que começa agora

Alexandre Vitorino Silva concorda. Um entusiasta dos encontros presenciais, ele afirma que não dá para comparar o nível de interesse que se cria na plenária e a riqueza das discussões que se formam nos grupos. Mas considera que as edições virtuais realizadas durante a pandemia foram importantes para evitar a descontinuidade do ENASI. E mesmo com as restrições de público possibilitaram momentos marcantes, como a homenagem a Helio Rocha em 2022. “Foi tocante”, ele resume.



Plenária do 14º ENASI atenta à palestra do então diretor de Educação e Tecnologia da CNI, Rafael Lucchesi, sobre transparência

Fato é que, além do marco numérico de 20 anos, duas décadas, a 20ª edição do ENASI significou o fim de um ciclo e o início de outro. Entre outros motivos, foi a primeira realizada sem o entusiasmo de seu idealizador a conduzir a organização, ou a última a acontecer sob a sombra ameaçadora da pandemia, abrindo possibilidades de novos encontros presenciais. Mas a história contada aqui não termina. É uma história em progresso, que se renova constantemente nos novos rostos que aparecem na plateia do ENASI a cada edição.

Para Helio Rocha, como “pai da criança”, a sensação que colheu ao fim destes 20 anos à frente do evento é de crescimento. Os advogados mudaram, ele constata. Em sua avaliação, se o encontro de advogados do Sistema Indústria chegou onde chegou, foi por uma razão clara: deu certo porque partiu de uma ideia sólida. E a ideia sólida que nutriu a trajetória do encontro até aqui – de promover o compartilhamento do conhecimento jurídico e a aproximação entre esses profissionais do Direito – é a mesma que vai nortear o ENASI no futuro que começa agora.

LINHA DO TEMPO

2002

1º ENASS

18 A 20 DE SETEMBRO 2002, NO AUDITÓRIO DA CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com o presidente da CNI
Carlos Eduardo Moreira Ferreira

Palestras

- Ações movidas em face do Sesi/SENai – Definição das teses de defesa
Maria de Lourdes Sampaio e Elizabeth Homsí
- Imunidade tributária do Sesi/SENai
Sandro Machado
- Salário educação – Definição das teses de defesa e proposições à administração superior
Sergio Pyrrho
- Rede jurídica – Descentralização do contencioso
Helio Rocha

2º DIA

Palestras

- Recursos para os tribunais superiores enfocando o prequestionamento (STF, STJ e TST)
Christina Aires Correa e Sylvia Lorena Teixeira

- Temas trabalhistas – Menor aprendiz, FGTS e outros
Ana Maria Santos M. de Lucena e Sylvia Lorena Teixeira

- Aspectos do Novo Código Civil
Wanderley Marcelino

- TCU
Rita Fontoura e Luiz Carlos Figueiredo

- Terceirização
Leonardo Greco

Painel

- Ações de cobrança Sesi/SENai – Questões relevantes
Cláudia Rocha, Danusa Costa Lima, Elizabeth Homsí, José Benedito A. Mello Freire e Jussara Storck

3º DIA

Palestras

- Licitações – Regulamento de licitações e contratos. Questões polêmicas.
Cássio Borges e Aline Paola de Almeida
- Avaliação e decisões sobre os próximos encontros
Helio Rocha

2004

2º ENASS

16 A 18 DE JUNHO DE 2004, NO AUDITÓRIO DA CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com o superintendente corporativo da CNI
Antonio Carlos Brito Maciel

Palestras

- Imunidade
Marco Aurélio Greco
- Alterações no CPC, especialmente em relação aos recursos
Leonardo Greco
- Alterações no Código Civil
Moreira Alves, ministro aposentado do STF
- Formação do processo licitatório e a sujeição aos princípios gerais da Lei nº 8.666/93
Cassio Borges
- Contratação direta
Marcos Juruena
- Convênio x Contrato
Fábio Morolli

2º DIA

Palestras

- Recurso de natureza extraordinária – Procedimento lógico jurídico – Alterações dos enunciados no TST

Milton Moura França, ministro do TST

- Cofins – Receita própria vs Receita imprópria – Sujeito ativo do imposto
Ricardo Lobo Torres
- Teses de defesa dos S sobre Cofins
Gustavo Amaral e Sérgio Pyrrho
- Aspectos jurídicos da exploração da atividade econômica e o Cade
Marcos Juruena
- Projeto “Por um Brasil alfabetizado”
Sylvia Lorena Teixeira
- Dano moral – Jurisprudência do TST
Ana Maria Lucena
- Rede jurídica
Helio Rocha

3º DIA

Palestras

- CGU e SFC
Valdir Agapito, secretário federal de Controle
- TCU – Secex
Augusto Sherman, ministro do TCU
- Questões relevantes – TCU – Defesas dos S
Maria de Lourdes Sampaio, Francisco de Paula e Helio Rocha

LINHA DO TEMPO

2005

3º ENASS

23 A 25 DE NOVEMBRO 2005, NO AUDITÓRIO DA CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

Palestras

- Reforma do Judiciário
Edson Carvalho Vidigal, ministro-presidente do STF
- Repercussão geral no recurso extraordinário (§3º do Art.102, criado pela emenda constitucional 45/04)
Marco Aurélio, ministro do STF
- A natureza dos S e a sujeição destes às normas da administração pública, conforme entendimento do TCU
José dos Santos Carvalho Filho, procurador de Justiça do RJ aposentado
- Atualização de teses de defesa quanto a Cofins, Incra e salário educação
Wanderley Marcelino e Mirian de Fátima Lavocat Queiróz

Painel

- Questões concretas decorrentes da sujeição dos S às normas da administração

pública: Limite salarial, processo seletivo e paridade na previdência privada (art. 202, § 3º da CF)

Helio Rocha, Cassio Borges e Christina Aires, com mediação de José dos Santos Carvalho Filho

2º DIA

Palestras

- Questões jurídicas das prestações de contas do Sistema S: Processo de prestação de contas dos S – Finalidade – Competência (TCU/SECEX/CGU) – Procedimentos/Recursos
Benjamin Zymler, ministro do TCU
- A emenda da Constituição 45/04 e a nova competência da Justiça do Trabalho
Maria Cristina Peduzzi, ministra do TST
- A nova Lei de Falências e as habilitações das contribuições devidas ao SENAI
Sérgio Campinho
- A medida provisória 258/05 e suas consequências quanto às contribuições para o SESI

e o SENAI / Acordos de parcelamento: possibilidade de flexibilização das regras legais / Prescrição e decadência quanto às contribuições devidas ao Sesi e ao SENAI

Helio Rocha, Maria de Lourdes Sampaio e Gustavo Amaral

- Regulamento de contratos e licitações do Sesi e SENAI – Inovações
Cassio Borges

3º DIA

Palestras

- Convênio: Transferência voluntária de recursos públicos para entidades não integrantes da administração pública – Sujeição às regras das leis nº 8666/93 e nº 10520/02 e do Decreto 5.504/05
Lucas Rocha Furtado, procurador geral do Ministério Público junto ao TCU
- O instrutor do SENAI
Sylvia Lorena Teixeira
- A defesa no TCU
Carlos Átila, ministro do TCU aposentado, e José Nagel, advogado e ex-secretário geral de Controle Externo do TCU

2006

4º ENASS

22 A 24 DE NOVEMBRO DE 2006, NO AUDITÓRIO DA CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com o superintendente corporativo da CNI
Antonio Carlos Brito Maciel

Palestras

- Direitos fundamentais
Paulo Gonet Branco, subprocurador-geral da República
- Reforma processual civil
Antonio Carlos Marcato
- Efeitos da reforma processual civil no processo trabalhista
Manoel Antônio Teixeira Filho
- Substituição processual – Alcance da decisão do STF sobre as relações individuais do trabalho
Gelson de Azevedo, ministro do TST, e Leonardo Greco
- Licitações e contratos
Cassio Borges e Marcos Juruena
- Licitações e contratos: Pregão eletrônico e presencial - Aspectos práticos – Funcionamento do pregão eletrônico – Registro de

LINHA DO TEMPO

preço – Recurso –
Regularidade fiscal – Projeto
básico / Inexigibilidade e
dispensa – Processos de dispensa
de licitação e possibilidade
de prorrogação quando contratado
no valor máximo / Licitação x
contratação de consultores para
o SESI e o SENAI / Fracionamento
de licitações
Cassio Borges e Marcos Juruena

2º DIA

Palestras

- Processo de contas fase de auditoria (principais questões levantadas na auditoria do ano de 2005)
Helio Rocha
- A defesa no TCU - Procedimentos
José Nagel
- Sistema de acompanhamento de posições – CGU/TCU
Helio Rocha
- Atualização de temas tratados nos encontros anteriores:
 - Reflexos atuais da EC nº 45/04 na competência da Justiça do Trabalho – FGTS: expurgos (indenização 40%) / Penhora

online / Decisões trabalhistas importantes

- Imunidade tributária do SESI e do SENAI

- Jovem aprendiz

- Salário educação / Inkra
Sylvia Lorena, Sandro Machado, Alberto Borges de Araújo, gerente executivo da Unidade de Educação do SENAI/DN; e Elizabeth Homsí

Tribuna livre

- Transferência de empregados entre as entidades / Credenciamento de cursos superiores junto ao MEC / ICMS (farmácias do SESI) / Outros casos concretos

3º DIA

Palestra

- Gestão de serviços jurídicos
Anna Luiza do Amaral Boranga, especialista na área de gestão e organização para departamentos jurídicos (ALB Consultoria)
- Rede jurídica - Implementação da descentralização do contencioso
Elizabeth Homsí

2007

5º ENASS

7 A 9 DE NOVEMBRO DE 2007, NO HOTEL RECIFE PALACE, EM RECIFE

1º DIA

Abertura com Jorge Wicks Côrte Real,
presidente da FIEPE

Palestras

- O artigo 240 da CF e os princípios da administração pública
Ilmar Galvão, ministro aposentado do STF
- A crise da limitação de responsabilidade
Sérgio Campinho
- Reforma processual
Paulo Cezar Pinheiro Carneiro
- Processo eletrônico
Sergio Tejada, juiz federal e secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça
- Competência da Justiça do Trabalho - Direito coletivo do trabalho - Emenda constitucional nº 45/2004
Pedro Paulo Pereira Nóbrega, desembargador no TRT da 6ª Região

2º DIA

Palestras

- Licitações e contratos
Edgar Guimarães, do TCE do Paraná

Prêmio ENASS

- Abertura das exposições com Cassio Borges, seguida das apresentações dos trabalhos jurídicos

3º DIA

Prêmio ENASS

- Apresentação de trabalhos jurídicos



Edgar Guimarães

LINHA DO TEMPO

2008

6º ENASS

5 A 7 DE NOVEMBRO 2008, NO AUDITÓRIO DA CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com o superintendente corporativo da CNI
Antonio Carlos Brito Maciel

Palestras

- A repercussão geral – Sua aplicação no direito brasileiro após a EC nº 45/2004
Sepúlveda Pertence, ministro aposentado do STF
- Propriedade intelectual e sua aplicação no SESI/SENAI
Patrícia Pereira Tedeschi
- Principais alterações ocorridas no processo civil brasileiro a partir de 2005
Antônio Carlos Marcato
- SESI e SENAI: Alteração do Regulamento do SESI e do Regimento do SENAI / Concurso público – Ações do MPT
Cassio Borges

2º DIA

Prêmio ENASS

- Exposição de trabalhos jurídicos

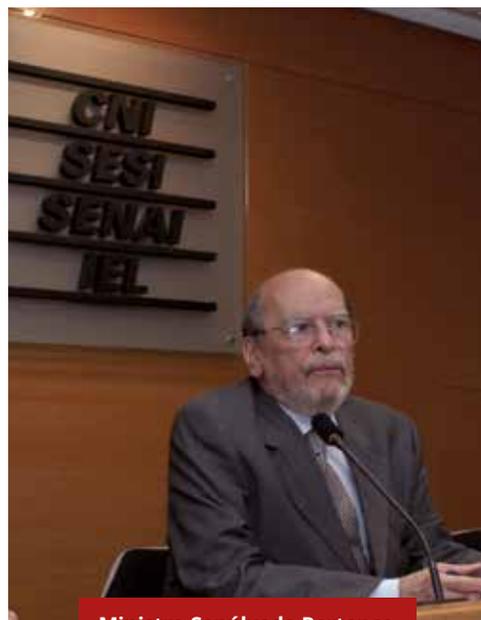
Palestra

- Direito do Trabalho x terceirização no âmbito do SESI/SENAI
Gelson de Azevedo, ministro do TST

3º DIA

Palestra

- O Processo no âmbito do TCU
Guilherme la Rocque



Ministro Sepúlveda Pertence

2009

7º ENASI

17 A 19 DE NOVEMBRO DE 2009, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura simultânea com o 4º ENAI (Encontro Nacional da Indústria), com o presidente da CNI Armando Monteiro

Palestras

- O papel do advogado no moderno processo
Maurício Corrêa, ministro aposentado do STF
- CNI / SESI / SENAI / IEL – Visão e perspectivas
Carlos Henrique Ramos Fonseca, diretor de operações do SESI; Regina Maria de Fátima Torres, diretora de operações do SENAI; Carlos Roberto Rocha Cavalcante, superintendente do IEL, e José Augusto Coelho Fernandes, diretor executivo da CNI
- Temas controvertidos sobre o dano moral na Justiça do Trabalho
João Oreste Dalazen, ministro vice-presidente do TST
- Unicidade sindical – Portaria 186/2008 MTE: Inconstitucionalidade (ADIN 4126) / procedimento de registro sindical e impugnação
Sylvia Lorena Teixeira e Lúcia Rondon

- Tema tributário
Gustavo Amaral

2º DIA

Programação do ENAI

- Estabilidade institucional e segurança jurídica como bases para o investimento
Representantes do Judiciário e da indústria e especialistas
- Entrega da Carta da Indústria 2009 e documento de conclusões do 4º ENAI
Presidente da CNI, presidente da República e presidentes do STF, Senado e Câmara dos Deputados

Palestras

- Contribuições previdenciárias patronais e a imunidade prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 para o SESI e o SENAI
Prof. Marco Aurélio Greco
- O processo eletrônico na prática – A virtualização do processo judicial
Carlos Henrique Abrão, desembargador do TJ/SP

LINHA DO TEMPO

2010

- Aporte de recursos do SESI e do SENAI para o IEL na condição de mantenedores – Questionamentos e legalidade
Helio Rocha

- Mandado de segurança: Principais aspectos da Lei nº 12.016/09 / Entidades sindicais como legitimadas ativas / Dirigentes do SESI e do SENAI como autoridades coatoras
Prof. Sergio Bermudes

3º DIA

Palestras

- Nexo técnico epidemiológico previdenciário – NTEP e Fator Acidentário Previdenciário (FAP): Natureza jurídica / Visão da medicina do trabalho / Aspectos concretos
Cláudia Salles Vilela Vianna, advogada; Armando Pimenta e Paulo Reis, médicos do trabalho
- Aspectos gerais sobre a nova Lei do Estágio
Sergio Pinto Martins, desembargador do TRT 2ª Região, e Maria Lúcia Guimarães Macedo, consultora IEL/NC

8º ENASI

10 A 12 DE NOVEMBRO DE 2010, NO AUDITÓRIO DA CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com o presidente da CNI
Robson Braga de Andrade

Palestras

- Teoria dos princípios
Humberto Ávila
- A função social do direito: uma nova visão da Justiça
Sylvio Capanema, professor e desembargador aposentado do TJ/RJ
- Processo no TCU
José Nagel

Prêmio ENASI

- Apresentação de trabalhos jurídicos

2º DIA

Prêmio ENASI

- Apresentação de trabalhos jurídicos

Palestra

- Mandado de segurança
José dos Santos Carvalho Filho

Prêmio ENASI

- Apresentação de trabalhos jurídicos

9º ENASI

9 A 11 DE NOVEMBRO DE 2011, NO AUDITÓRIO DA CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com Paulo Afonso Ferreira, vice-presidente executivo da CNI
- Palestra inaugural de Gilmar Mendes, ministro do STF

Palestras

- Visão do TCU sobre os serviços sociais autônomos: SESI e SENAI
André Luís de Carvalho, ministro substituto do TCU
- Direito Digital
Patrícia Peck Pinheiro
- O enquadramento das empresas no FPAS
Ronan de Oliveira
- Lei 12.101/09: O enquadramento do SESI e SENAI como entidades beneficentes da assistência social
Elizabeth Homsí

Informes da Diretoria Jurídica

- Novas súmulas do TST, aviso prévio proporcional, alterações no RLC, guerra fiscal, CNDT e contabilidade sindical
Equipe da DJ

2º DIA

Palestras

- Terceirização
José Pastore
- Ação Civil Pública do Trabalho
Douglas Alencar Ribeiro, desembargador convocado no TST
- Novo Código de Processo Civil: foco no modelo recursal
Antônio Carlos Marcato

Painéis

- Política Nacional de Resíduos Sólidos
Marcos Abreu, Luiz Fernando Henry Sant'Anna, Alexandre Comin e Shelley Carneiro (mediador)
- Licitações e Contratos do Sistema S: inaplicabilidade das regras direcionadas à administração pública
Alexandre Vitorino, Fabiola Pasini e Sidney Batalha (coordenador)

3º DIA

Palestra

- Apresentação dos procedimentos de fiscalização da CGU
Valdir Agapito Teixeira, Cláudio Antônio de Almeida Py e Cláudio Azevedo da Costa

Tribuna Livre

Espaço aberto a todo os advogados participantes

LINHA DO TEMPO

2012

10º ENASI

8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2012, NO HOTEL OCEAN PALACE, EM NATAL

1º DIA

- Abertura com Amaro Sales de Araújo, presidente da FIERN

Palestras

- O TCU e os serviços sociais autônomos – Um diálogo positivo para o controle
Aroldo Cedraz, ministro do TCU
- Interpretação constitucional, criação judicial do Direito e segurança jurídica
Luís Roberto Barroso

2º DIA

Prêmio ENASI

- Apresentação de trabalhos jurídicos

Palestra

- Palestra de encerramento com Benjamin Zymler, ministro do TCU

2013

11º ENASI

6 E 7 DE NOVEMBRO DE 2013, NO AUDITÓRIO DA CNI. EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com Rafael Lucchesi, diretor de Educação e Tecnologia da CNI, diretor-geral do SENAI e superintendente do SESI
- Palestra inaugural: 70 Anos da CLT - Modernização da legislação trabalhista
Carlos Alberto Reis de Paula, presidente do TST

Palestras

- Patrocínio
Sidney Batalha
- Direito, escolhas e consequências
Ivo Gico Jr.
- Arbitragem e mediação
Marcelo Dias Gonçalves Vilela

Painel

- Desconsideração da personalidade jurídica

Sérgio Campinho e
Alexandre Agra Belmonte,
ministro do TST

2014

12º ENASI

13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2014,
NO HOTEL SHERATON, EM VITÓRIA

2º DIA

Palestras

- Introdução à propriedade industrial
Liliane do Espírito Santo Roriz, desembargadora federal do TRF2
- Aspectos jurídicos dos serviços sociais autônomos
Helio Rocha e Cassio Borges
- Responsabilidade penal da pessoa jurídica
Janaína Paschoal

Tribuna Livre

Espaço aberto a todos os advogados participantes

Painel técnico-jurídico

- Pronatec
Gustavo Leal, Felipe Morgado e Rosângela Costa

1º DIA

- Abertura com Marcos Guerra, presidente da FINDES

Palestras

- Premissas dos direitos fundamentais
Manoel Gonçalves Ferreira Filho
- Recursos repetitivos no TST – Lei 13.015/14
Sylvia Lorena

Prêmio ENASI

- Orientações sobre as regras do prêmio e sistema de votação, seguidas de apresentação de trabalhos jurídicos

2º DIA

Palestras

- Lei Anticorrupção
Fábio Medina Osório
- O Novo Código de Processo Civil Brasileiro
Luiz Fux, ministro do STF

Prêmio ENASI

- Apresentação de trabalhos jurídicos, seguida de discussão sobre metodologia de avaliação do prêmio

LINHA DO TEMPO

2015

13º ENASI

18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2015, NO AUDITÓRIO CNI, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com Robson Braga de Andrade, presidente da CNI

Palestras

- Garantias constitucionais e o novo CPC
Marcus Vinicius Furtado Coelho, presidente nacional da OAB
- Novo CPC: Processo de conhecimento
Antonio Carlos Marcato
- Novo CPC: Incidente de demandas repetitivas
Antonio Carlos Marcato
- Novo CPC: Cumprimento de sentença e execução
Rosa Maria Nery
- Novo CPC: Tutela provisória – Urgência e evidência / Recursos
Nelson Nery Jr.
- Aspectos polêmicos da Lei Anticorrupção
Leonardo Estrela
- Programa de participação dos trabalhadores nos resultados em entidade sem fins lucrativos
Estevão Mallet
- Sistema Indústria e o STF
Helio Rocha e Cassio Borges
- Regulamento de Licitações e Contratos e o princípio do formalismo moderado
Flávio Amaral e Sidney Batalha

2º DIA

Palestras

- O futuro da responsabilidade fiscal
Gustavo Tepedino



Rosa Maria Nery

2016

14º ENASI

23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2016, NO HOTEL WINDSOR, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com Paulo Afonso Ferreira, vice-presidente executivo da CNI

Palestras

- O Código Tributário Nacional no seu cinquentenário: precisamos de um novo Código?
Carlos Velloso, ministro aposentado do STF
- Reflexões por ocasião dos 75 anos da Justiça do Trabalho
Ives Gandra Filho, ministro do TST

Prêmio ENASI

- Orientações sobre as regras do prêmio e sistema de votação, seguidas de exposições de trabalhos jurídicos

2º DIA

Palestras

- O regime constitucional da ordem econômica e o terceiro setor
Ayres Britto, ministro aposentado do STF



Ministro Ives Gandra Filho

- SESI/SENAI: Transparência
Helio Rocha e Rafael Lucchesi

Prêmio ENASI

- Exposição de trabalhos jurídicos
- Encerramento com João Henrique de Almeida Sousa, presidente do Conselho Nacional do SESI

LINHA DO TEMPO

2017

15º ENASI

9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2017, NO BAHIA OTHON PALACE, EM SALVADOR

1º DIA

- Abertura com Ricardo Alban, presidente da FIEB

Palestras

- Ética e moral
Terezinha Rios
- Reforma trabalhista:
o futuro dos
sindicatos
*José Pastore,
Alexandre Furlan e
Camilla Cavalcanti*
- Reforma trabalhista:
negociação coletiva
*Fernando Hugo R.
Miranda*
- Reforma trabalhista:
novos contratos
de trabalho
Gáudio Ribeiro de Paula
- Reforma trabalhista:
processo do trabalho
Rodolfo Pamplona
- Reforma trabalhista:
terceirização
Sylvia Lorena Teixeira

2º DIA

Palestras

- Novos rumos da arbitragem
no Brasil
*Ellen Gracie, ministra
aposentada do STF*
- Contratos eletrônicos
Patrícia Peck
- Emenda Constitucional
33/01 e as contribuições
do SESI e SENAI
Gustavo Amaral
- Controle finalístico do SESI
e do SENAI pelo TCU
Sérgio da Silva Mendes
- Negócios processuais
em contratos empresariais
Fredie Didier
- Professores e instrutores
do SENAI
Fernanda Barbosa
- 75 anos do SENAI: passado e futuro
*Rafael Lucchesi, diretor de
Educação e Tecnologia da CNI,
diretor-geral do SENAI e
diretor-superintendente do SESI*

2018

16º ENASI

7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2018, NO B HOTEL, EM BRASÍLIA

1º DIA

- Abertura com Robson Braga de Andrade, presidente da CNI

Palestras

- O STF e os 30 anos da Constituição Federal
Cármem Lúcia, ministra do STF
- Segurança jurídica e governança pública: o problema e a agenda
Eduardo Mendonça

Prêmio ENASI

- Orientações sobre as regras do prêmio e do sistema de votação, seguidas de apresentação de trabalhos jurídicos

Painel

- A nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18)
Renato Monteiro, Christina Aires e Júlio César Moreira

2º DIA

Painéis

- A Ouvidoria do Sistema Indústria
Joana D'arc, Luiz Carlos Lasbeck e Sidney Batalha
- As alterações na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro promovidas pela Lei 13.655/18
Marco Aurélio de Barcelos, Odilon Cavallari e Cassio Borges (mediador)

Palestras

- As decisões do STF e o princípio da segurança jurídica
Elival da Silva Ramos
- O papel das cortes de contas na atualidade e as perspectivas para o futuro
José Múcio Monteiro, ministro do TCU

Prêmio ENASI

- Apresentação de trabalhos jurídicos
- Encerramento com Robson Braga de Andrade, presidente da CNI

LINHA DO TEMPO

2019

17º ENASI

6 E 7 DE NOVEMBRO DE 2019, NO SALÃO DE EVENTOS DA CNI, EM BRASÍLIA

- Abertura com Rafael Lucchesi, diretor de Educação e Tecnologia da CNI, diretor geral do SENAI e superintendente do SESI

Palestra

- Constitucionalismo de realidade
Joaquim Falcão

Painéis

- LGPD e a sua implementação
Bruno Bioni, Rodrigo Zani Soares e Osvaldo Borges (mediador)
- Reforma tributária
Paulo Caliendo, Mário Sérgio Telles e Gustavo Amaral (mediador)
- Os desafios da organização sindical após a reforma trabalhista
Antônio Galvão Peres, Sylvia Lorena Teixeira e Fernanda Barbosa (mediadora)

Palestras

- Panorama nacional das ações relativas à EC 33/01
Christiane Rodrigues Pantoja

- As novas regras sobre liberdade econômica
Florian Azevedo Marques
- Políticas de patrocínio do SESI e do SENAI
Sidney Batalha e Claudia Martins Ramalho
- Aspectos jurídicos dos serviços sociais autônomos
Helio Rocha e Cassio Borges
- Avaliação do estágio atual da implementação da reforma trabalhista
Carolina Tupinambá
- Compliance, segurança jurídica e solução de conflitos
Grace Mendonça, advogada-geral da União
- Coquetel de confraternização no Espaço Renascença



Carolina Tupinambá

2020

18º ENASI

12 DE NOVEMBRO DE 2020,
EM MODO VIRTUAL, COM
TRANSMISSÃO AO VIVO
PELA PLATAFORMA TEAMS

Palestras

- O papel do Direito para a retomada dos investimentos no pós-pandemia
André Mendonça, ministro da Justiça e Segurança Pública
- As relações jurídicas de Direito Privado no período da pandemia do Covid-19
Antonio Anastasia, senador (PSD/MG)
- O papel do Direito no pós-pandemia
Carlos Ari Sunfeld, professor FGV Direito/SP e presidente da SBDP
- Um panorama do mercado jurídico nos dias atuais
José Nilton Cardoso de Alcântara, diretor da Intelijur

2021

19º ENASI

DIA 25 DE NOVEMBRO
DE 2021, NO ESTÚDIO DA CNI,
EM BRASÍLIA

- Abertura, com palestra de Maria Cristina Peduzzi, ministra-presidente do TST

Painel

- Aspectos de Direito do Trabalho relacionados à pandemia. Tópicos: a) exigência da vacina pelo empregador, b) organizações alternativas de trabalho pós-pandemia, c) afastamento das gestantes (Lei 14.151/21)

Mediador: Rodrigo Haidar

Debatedores:

- 1- Da Magistratura: Ministros Agra Belmonte e Douglas Alencar
- 2- Do MPT: José de Lima Ramos Pereira e Ronaldo Lima dos Santos
- 3- Da Advocacia: Carolina Tupinambá e Estêvão Mallet

LINHA DO TEMPO

2022

20º ENASI

19 DE OUTUBRO DE 2022, NO ESTÚDIO DA CNI, EM BRASÍLIA

- Abertura com Robson Braga de Andrade, presidente da CNI

Palestra inaugural

- Controle externo dos serviços sociais autônomos
Bruno Dantas, presidente em exercício do TCU
- Homenagem ao Dr. Helio Rocha
- Premiação às vencedoras do Prêmio Helio Rocha de Trabalho Jurídico 2022 – Fernanda Barbosa (CNI), Fernanda Brumana (Firjan) e Letícia Lourenço (Fiemg)
Rodrigo Haidar (mediador)

Painel

- Instituto da relevância no recurso especial
Alexandre Vitorino, Ana Carolina Caputo, Osmar Paixão e Rodrigo Haidar (mediador)



Participantes do painel Instituto da relevância no recurso especial



LISTA DE ENTREVISTADOS

A história destes 20 anos do ENASI foi reconstituída neste livro por meio de entrevistas com o idealizador do evento, Helio Rocha, e mais:

- **Alcides da Conceição Lima Filho**, *ex-assessor jurídico da FIER*
- **Alexandre Vitorino Silva**, *gerente executivo de Estratégia Jurídica da CNI*
- **Cassio Borges**, *diretor jurídico da CNI*
- **Christiane Rodrigues Pantoja**, *gerente de Contencioso da CNI*
- **Danusa Costa Lima e Silva**, *gerente jurídica da FIEB*
- **Elizabeth Homs**, *advogada da CNI até 2012*
- **Erika Alves Maciel**, *secretária da Diretoria Jurídica da CNI*
- **Fabiola Pasini**, *gerente de Consultoria da CNI*
- **Fernando de Moraes Vaz**, *gerente jurídico da FIEPA*
- **Grace Karen Decker**, *coordenadora jurídica da FIEMT até 2014*
- **José Augusto Seabra**, *advogado da CNI*
- **José Virgílio de Oliveira Molinar**, *gerente de Contratos e Licitações da CNI*
- **Luciana Spelta Barcelos**, *gerente jurídico da FINDES*
- **Marco Antônio Guimarães**, *procurador jurídico da FIEP*
- **Marcos Abreu Torres**, *gerente de Assuntos Jurídicos de Representação da CNI*
- **Maria Luiza Alves**, *assessora da Diretoria Jurídica da CNI*
- **Maria de Lourdes Franco Alencar Sampaio**, *advogada da CNI até 2021*
- **Natali Camarão de Albuquerque Nunes**, *gerente jurídica da FIEC*
- **Raul Caldas**, *advogado da CNI até 2010*
- **Sidney Batalha**, *gerente executivo de Operações Jurídicas da CNI*



LISTA DE COLABORADORES

DIRETORIA JURÍDICA - DJ

Cassio Borges

Diretor Jurídico

Gerência-Executiva de Estratégia Jurídica

Alexandre Vitorino Silva

Gerente-Executivo de Estratégia Jurídica

Gerência de Assuntos Jurídicos de Representação

Marcos Abreu Torres

*Gerente de Assuntos Jurídicos de
Representação*

Gerência de Consultoria

Fabiola Pasini Ribeiro de Oliveira

Gerente de Consultoria

Gerência-Executiva de Operações Jurídicas

Sidney Ferreira Batalha

Gerente-Executivo de Operações Jurídicas

Gerência de Contratos e Licitações

José Virgílio de Oliveira Molinar

Gerente de Contratos e Licitações

Gerência do Contencioso

Christiane Rodrigues Pantoja

Gerente do Contencioso

Gerência-Executiva de Controle Externo

Carlos Henrique Caldeira Jardim

Gerente-Executivo de Controle Externo

Equipe técnica

Alyne Thacila Garcia Leão

André Luis de Freitas Romano

Artur Henrique Tunes Sacco

Catarina Barros de Aguiar Araújo

Christina Aires Correa Lima

Déborah Cabral Siqueira de Souza

Dhulya Karolainny de Medeiros Diniz

Eduardo Albuquerque Sant'Anna

Elizabeth Lucas Lopes Passos

Érika Alves Maciel Martins de Aquino

Fabiano Lima Pereira

Felipe Gustavo de Ávila Carreiro

Fernanda de Menezes Barbosa

Fernando Sucupira Moreno

Francisco de Paula Filho

Guilherme de Almeida Costa

Gustavo do Amaral Martins
Jayme Benjamin Sampaio Santiago
Jean Alves Pereira Almeida
João Carlos Costa Pereira da Silva
José Augusto Seabra Monteiro Viana
Júlio César Moreira Barbosa
Leonardo Estrela Borges
Lidyane da Silva Santos
Luci Campos Duarte
Luisa Campos Faria
Márcio Bruno Sousa Elias
Maria Lúcia Rodrigues
Maria Luiza Nascimento Alves
Mayra do Amaral Gurgel Alves de Souza
Morgana Letícia Petrus
Nathália de Almeida Viana
Patrícia Leite Pereira da Silva
Paula Santos Bruno Macedo
Pedro Henrique Braz Siqueira
Pedro Sutter Simões
Rebecca Pereira Pinto
Riana Antunes da Silva
Roberta Chaves Barbosa
Roberto da Cruz David
Thiago Pedrosa Figueiredo
Vanessa de Oliveira dos Santos
Wagner Valeriano de Souza

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO -
DIRCOM**

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

**Superintendência
de Publicidade
e Mídias Sociais**

Mariana Caetano Flores Pinto
*Superintendente de Publicidade
e Mídias Sociais*

Irineu Afonso de Oliveira
Sarah de Oliveira Santana
Produção Editorial

**Superintendência
de Relações Públicas**

Isadora de Castro Selos
Superintendente de Relações Públicas

**Gerência de Consultoria
e Gestão de Projetos**

Daniela Moraes Carneiro
*Gerente de Consultoria
e Gestão de Projetos*

Milena de Lima Cavalcanti Coelho
Consultora de Comunicação

**DIRETORIA DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS - DSC**

Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Rosaldo Rodrigues
Consultor

Daniela Botelho
Projeto Gráfico e Diagramação

MEMÓRIA DOS ENCONTROS



7º ENASI



8º ENASI



9º ENASI



10º ENASI



11º ENASI



12º ENASI



13º ENASI



14º ENASI



15° ENASI



16° ENASI



17° ENASI



18° ENASI - Edição virtual



19° ENASI



20° ENASI



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Ricardo Alban
Presidente

Gabinete da Presidência

Danusa Costa Lima e Silva
Chefe de Gabinete - Diretora

Diretoria Jurídica

Cassio Borges
Diretor

Diretoria de Serviços Corporativos

Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta
Diretora

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Olivera Muniz
Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia

Rafael Lucchesi
Diretor

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Vagner Freitas de Moraes
Presidente do Conselho Nacional

SESI – Departamento Nacional

Ricardo Alban
Diretor

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Ricardo Alban
Presidente do Conselho Nacional

SENAI – Departamento Nacional

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor-Geral

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

Ricardo Alban
Presidente do Conselho Superior

Paulo Afonso Ferreira
Diretor-Geral - Núcleo Central



Utilize este QR code para acessar o site do ENASI.

Nele, é possível obter mais informações sobre cada edição, conferir fotos e os textos dos trabalhos inscritos no Prêmio Helio Rocha.



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA